CONGREGAÇÃO

ATA

115ª Sessão Ordinária
de 03/12/2021

FDRP

ATA DA 115ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por videoconferência pela plataforma Google Meet, nos termos da Resolução Nº 7945/20, de 27/03/2020, da Reitoria da Universidade de São Paulo, em terceira convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor da Unidade, com a presença do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Vice-Diretor, e dos Senhores Membros, Professores Alessandro Hirata, Alexandre Naoki Nishioka, Cíntia Rosa Pereira de Lima, Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Fabiana Cristina Severi, Flavia Trentini, Gabriel Loretto Lochagin, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Iara Pereira Ribeiro, Ignácio Maria Poveda Velasco, Maria Paula Costa Bertran, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Raul Miguel Freitas de Oliveira, Sérgio de Albuquerque, Silvana Martins Mishima, Umberto Celli Junior, os Representantes Discentes de Graduação, Marco Borges Papp, e de Pós-Graduação, Saulo Simon Borges, e o Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos, Sr. Antonio Tadeu Campos Mesquita. Presentes, também, o Chefe da Seção Técnica de Informática, Fabio José Moretti, e a Assistente Técnica Acadêmica, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. Justificaram ausência antecipadamente os Professores Eliana Franco Neme e Jair Aparecido Cardoso. Havendo número legal, o Sr Diretor agradece a presença de todos e declara abertos os trabalhos da 115ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 114ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 05/11/2021.** Colocada em discussão e votação, a Ata da 114ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 05/11/2021, é aprovada por unanimidade (treze membros). O **Sr Diretor** diz que agradece sempre a Sra. Márcia Bianco pela sua competente assessoria na preparação das reuniões. **2. Comunicações da Diretoria. Sr Diretor, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho.** O **Sr Diretor** comunica: **A)** Dá boas-vindas aos novos membros titulares da Congregação, Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, que assume a representação da categoria de Professor Associado em decorrência da renúncia feita pela Profa. Flavia Trentini por ter assumido a cadeira de Presidente da Comissão de Pesquisa, e Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka, representando a categoria de Professor Doutor que vagou em decorrência da renúncia feita pelo Prof. Dr. Gabriel Lochagin por ter assumido a cadeira de Presidente da Comissão de Graduação. Parabeniza ambos, certos de que seguirão aqui, como sempre, prestando a melhor e imprescindível contribuição para a Faculdade e discussões. **B)** Divulgação do Calendário de Atividades para o 1º Semestre de 2022. Disponível no site da FDRP. **C)** Colação de Grau da Turma X (2021) será realizada no dia 04/02/2022, às 15 horas. Não sabem ainda se essa atividade será presencial ou à distância, está em reflexão. Deverão ter uma posição acerca disso apenas no mês de janeiro, quando tiverem uma visão epidemiológica melhor. **D)** A Biblioteca da FDRP retomou algumas atividades, a partir de flexibilizações de restrições ocasionadas pela redução de casos de COVID-19. A partir do dia 23/11/2021, foi aberto o agendamento de mesa para estudo individual, exclusivo para alunos FDRP e mediante comprovação de vacinação completa, mais 14 (quatorze) dias. São 25 lugares, disponíveis de

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

segunda a sexta-feira, das 8 às 18h. Para entrar será necessário apresentar o cartão USP e a carteira de vacinação. Vagas remanescentes serão preenchidas por ordem de chegada. Para a devolução de livros, não é necessário agendamento. A retirada de livros não foi alterada, continua funcionando pelo sistema de agendamento. Essas alterações abrem um pouco mais a Biblioteca, fazem com que ela possa atender um pouco melhor as demandas de estudantes, que decorrem de um requerimento muito bem fundamentado e negociado pelo corpo estudantil. Agradece pelo modo como apresentaram e propiciaram fazer com que a Biblioteca funcione ainda melhor. Destaca que a Biblioteca da FDRP teve uma atuação durante a pandemia muito maior do que em regra aconteceu na Universidade de São Paulo. Funcionou praticamente durante todo o período com empréstimo de livro por agendamento, com total segurança sanitária e nenhum relato de problema, caso de Covid. Agradece todos os funcionários. **E)** Iniciaram em cumprimento ao cronograma, estabelecido por esta Congregação, o ciclo de audiências públicas para a avaliação e revisão do Projeto Político Pedagógico da FDRP. **F)** As alunas de Mestrado Isabella Dorigheto Miranda e Tatyana Chiari Paravela receberam o Prêmio José Rabelo de Vasconcelos em Pesquisa Acadêmica pelo artigo intitulado "Big Techs e Impactos Democráticos: Liberdade de Imprensa a partir da Interação entre Plataformas Digitais e os Veículos de Mídia". As estudantes são egressas da Graduação da FDRP e orientandas da Profa. Dra. Juliana Domingues. Parabeniza todas. **G)** Recebemos o Of. CPG/FDRP/022, de 24/11/2021, comunicando a renúncia das Profas. Dras. Flavia Trentini e Cynthia Soares Carneiro das funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação. Com isso assumem as funções, o Presidente e o Vice da CPG, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso e Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. **H)** Recebemos o Of./DDP/FDRP/026-2021, de 29/11/2021, informando os novos representantes do Departamento de Direito Público junto à Comissão de Graduação: Profs. Drs. Sebastião Sérgio da Silveira (titular) e Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran (suplente). Não pode deixar de dizer, com certa tristeza, de ver a Profa. Maria Paula como representante de outro Departamento, não mais do DFB, mas certo de que ela segue contribuindo muitíssimo lá também. **I)** Portaria Interna FDRP/USP Nº 026/2021, de 16/11/2021, foi publicada dispondo sobre a criação do Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa da FDRP, destinado a dar suporte técnico e auxiliar os docentes coordenadores de projetos de pesquisa financiados por Agências de Fomento nacional e internacional na gestão financeira dos mesmos. Também como parte de sua atuação, auxiliará no esclarecimento de dúvidas na elaboração de proposta, além de atuar como facilitador durante os trâmites burocráticos em todas as suas fases, desde a captação de recursos necessários até a sua prestação de contas (FAPESP, CNPq e CAPES). Atuará ainda na produção, guarda, sistematização e disponibilização de dados necessários à gestão da FDRP (em articulação e de acordo com as normativas dos órgãos colegiados acadêmicos: CG, CPG, CPq, CCEx e CRInt). Para esse Centro ainda não está lotado nenhum servidor. Inicia os trabalhos preparatórios para o seu funcionamento o servidor Omar Faro, que ainda não pode deixar a Pós-Graduação, mas já compartilha as tarefas que tem na Pós-Graduação com as primeiras atividades de preparação deste Centro. Já fez um belíssimo trabalho e parabeniza o levantamento de atividades existentes na Faculdade de Direito ligadas ao movimento sustentável. A Universidade pediu a todas as

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

Unidades que fizessem um relatório do que fazem em termos do cumprimento desses ODS. Esse foi primeiro trabalho que ele assumiu no quadro na estruturação desse novo Centro e fez um trabalho belíssimo, elogiadíssimo pela Reitoria, e trabalha, agora, no levantamento e sistematização de todos os dados relativos ao perfil socioeconômico, as condições e necessidades de permanência de estudantes de Graduação e de Pós-Graduação. O objetivo é que tenham informações disponíveis para que possam tomar decisões nos Colegiados e possam forjar Programas e desenvolver políticas. **J)** Portaria Interna FDRP/USP Nº 027/2021, de 16/11/2021, dispõe sobre a criação do Centro de Apoio a Eventos, Programas Culturais e Divulgação Científica da FDRP, destinado a promover e fomentar atividades de divulgação científica e cultural, congressos, seminários, publicações, exposições, debates e outras iniciativas, em articulação e de acordo com as normativas dos órgãos colegiados acadêmicos atinentes. Neste Centro que lotam as servidoras Erika Penha e Daniela Veríssimo, que trabalharão com os eventos, mas também com as políticas de programas culturais e divulgação científica, preparando uma ampla programação de exposições e atividades culturais nos corredores e auditório e preparando um programa de fomento à publicação, com o qual esperam poder induzir, apoiar, o surgimento de novas revistas, publicação de livros individuais ou coletivos de autoria da comunidade FDRP, em articulação e convênio com editoras nacionais grandes, que permitam uma grande circulação dos trabalhos desenvolvidos por pesquisadores que queiram contar com o apoio desse programa. **K)** Portaria Interna FDRP/USP Nº 028/2021, de 16/11/2021, dispõe sobre a designação da servidora Daniela Veríssimo Gomes para o Centro de Apoio a Eventos, Programas Culturais e Divulgação Científica da FDRP, subordinado à Diretoria da FDRP. **L)** Portaria Interna FDRP/USP Nº 029/2021, de 16/11/2021, dispõe sobre a designação da servidora Erika Thaís Penha para o Centro de Apoio a Eventos, Programas Culturais e Divulgação Científica da FDRP, subordinado à Diretoria da FDRP. **M)** Portaria Interna FDRP/USP Nº 030/2021, de 02/12/2021, dispõe sobre a eleição da representação discente de Graduação junto aos colegiados da FDRP. A eleição será realizada em 04/02/2022. **N)** Portaria Interna FDRP/USP Nº 031/2021, de 02/12/2021, dispõe sobre a eleição da representação discente de Pós-Graduação junto aos colegiados da FDRP. A eleição será realizada em 04/02/2022. **O)** Portaria Interna FDRP/USP Nº 032/2021, de 02/12/2021, dispõe sobre a criação do Fórum para Revisão do Projeto Político-Pedagógico da FDRP. Será coordenado pelo presidente da CG e coordenador da CoC. EVENTOS REALIZADOS. **P)** 08 e 09/11/2021, Prato Brasil: estruturas contratuais do setor agroalimentar, online, às 16h30. Docentes responsáveis: Profª Drª Flavia Trentini e Profª Drª Iara Pereira Ribeiro. **Q)** 08 a 12/11/2021, III Congresso de Direito Internacional de Ribeirão Preto, online, às 19h30. Esse ano com a temática central: AGENDA 2030. Docente responsável: Prof. Dr. Umberto Celli Junior. **R)** 10/11/2021, Sustentabilidade Emocional: Olhares e Cuidados coletivos, online, às 18h. A palestra visa cooperar com o desenvolvimento da inteligência emocional, notadamente em sua perspectiva interativa e coletiva. Docente responsável: Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua. **S)** 11/11/2021, Lançamento do livro "Diálogos sobre Crédito e Endividamento", organizado pelo Programa de Apoio ao Endividado da FDRP/USP, online, às 17h. Docentes responsáveis: Profª Drª Iara Pereira Ribeiro e Profª Drª Maria Paula Bertran. **T)** 11/11/2021, Reflexões atuais sobre o Direito dos

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

Seguros, online, às 10h20. Docente responsável: Profa. Dra. Andrea Zanetti. **U)** 16 a 19/11/2021, III Seminário de Pesquisa da FDRP/USP – "Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito", às 9h. Evento anual realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito e Comissão de Pesquisa da FDRP/USP. Docentes responsáveis: Profª Drª Flavia Trentini, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias e Prof. Dr. Camilo Zufelato. **V)** 18 e 19/11/2021, Palestras "Onde estão os sábios? Dialogando sobre fé e ciência", online, às 19h. Com a participação do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua. Organização: ABU Ribeirão Preto. **W)** 20/11/2021, III Encontro de Egressos da FDRP, evento híbrido, às 14h. Mesas de conversas online e sarau presencial. Docente responsável: Prof. Dr. Sergio Nojiri. Foi um evento muito interessante e gostaria de estimular os colegas a participarem desses encontros com os egressos porque são muito interessantes. É uma oportunidade para encontrarem ex-alunos e ex-alunas e saberem onde eles estão, propiciar encontro de gerações antigas de estudantes com novas. Houve sessões online e sarau presencial. O ano que vem terão outro e, nesse ponto, destaca que está em discussão a criação da Associação de Ex-Alunos da FDRP. É uma entidade que poderá contribuir muito para muitos objetivos da FDRP. Isso se concretizando, pessoalmente assumiu o compromisso de propor e apoiar. Esse Colegiado decidirá e, depois, o Conselho Universitário, a inserção de um representante de Ex-Alunos na Congregação da FDRP. Mas, isso é coisa a discutir. **X)** 22/11/2021, Ciclo de formação NUEPEG: segurança pública e sistema prisional, online, às 19h. Terceiro encontro do Ciclo de Formação NUEPEG sobre Direito e Relações Raciais. Docente responsável: Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva. **Y)** 23/11/2021, Reabriram a Faculdade para as notas musicais da USP Filarmônica. Após um ano e sete meses sem atividades devido à pandemia do novo coronavírus, o Auditório da FDRP retomou, muito cautelosamente e bastantes restrições, sua programação cultural. Dando continuidade à parceria entre o Departamento de Música da FFCLRP e a FDRP, a Filarmônica USP apresentou concerto gratuito, às 20h. **Z)** 24 a 26/11/2021, III Congresso Internacional da Rede Iberoamericana de Pesquisa em Seguridade Social (RIISS): "O desafio da inclusão social – um resgate da Agenda 2030 da ONU", online, às 19h. Docente responsável: Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. **A1)** 25/11/2021, Colóquio Internacional sobre Promoção do Trabalho Decente e Qualificação Profissional no Século XXI, online, às 14h. Docente responsável: Profa. Dra. Maria Hemilia Fonseca. **B1)** 29 e 30/11/2021, Webinário Internacional: Alienação parental: uma forma de violência contra as mulheres, online, às 18h. Docente responsável: Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi. Parabeniza todos pela programação tão extensa e com tanta qualidade. PRÓXIMOS EVENTOS. **C1)** 06/12/2021, A Justiça Federal e a garantia de acesso à justiça no pós-positivismo, online, às 14h30. A aula é o encerramento do Curso de Lógica e Epistemologia Jurídica. Docentes responsáveis: Prof. Dr. Cezar Cardoso Neto e Prof. Dr. David Diniz Dantas. **Sr Vice-Diretor, Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua.** O **Sr Vice-Diretor** dá as boas-vindas ao Prof. Alexandre Naoki Nishioka e Profa. Fabiana Cristina Severi, que incrementarão a Congregação. Acha que o Prof. Nishioka é a primeira vez que compõe. A Profa. Fabiana já colaborou bastante e vai continuar colaborando. Torna pública a presença da Profa. Aldaísa, homenageada de hoje, como solicitou na última Congregação. Vai ler o texto, relativamente simples, a Moção de Reconhecimento Público e Gratidão à Profa. Aldaísa: "A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto,

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

através de seus Conselheiros que compõe a Congregação da FDRP, externa MOÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO E GRATIDÃO à Profa. Dra. ALDAÍSA CASSANHO FOSTER, professora Associada, recém - aposentada, da FMRP – USP. Justificativa: A indicação, de iniciativa do professor Associado Marcio Henrique P. Ponzilacqua, professor Associado e Vice-Diretor desta Unidade, é reconhecimento explícito às décadas de trabalho incansável e dedicação ímpar da professora no âmbito da saúde preventiva, atenção primária e saúde da família, exercido na FMRP – USP, nas unidades de saúde do município e no Centro Unidade Escola da Rua Cuiabá, associado à mesma Faculdade. Como médica sanitarista, formada em 1974, a Profa. Adaísa colaborou com didatismo e sensibilidade com palestras e conferências na nossa Unidade, especialmente nas disciplinas de Laboratório da Unidade, no eixo de Direito Humanos e Políticas Sociais, sob a coordenação do docente requerente. Ao longo de sua trajetória acadêmica, se notabilizou pela dedicação contínua e silenciosa em prol dos direitos de saúde pública, com zelo pessoal e atenção individualizada, com assiduidade, discrição e presença atuante em diversos bairros da periferia de Ribeirão Preto, SP. Também atuou coletivamente, em diversas instâncias, em favor do reconhecimento das políticas sociais relativas à atenção primária e saúde pública. A modéstia e simplicidade da Profa. Aldaísa, associadas à sua competência significativa nos âmbitos da pesquisa, docência e extensão universitárias são razões bastantes para essa moção de reconhecimento público e gratidão, vez que esteve sempre direcionada para o benefício comunitário e a expansão/interação da Universidade com o público externo no âmbito dos direitos à saúde. Externamos, honrados e alegres, nossa homenagem como forma de gratidão e reconhecimento público. Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 05 de novembro de 2021. Autora: Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP.". A **Profa. Dra. Aldaísa Cassanho Foster** diz que está grata, porque conheceu o Prof. Marcio e ter tido oportunidade dele a convidar para conversar sobre o SUS – Sistema Único de Saúde com os alunos dele de Pós-Graduação. Depois, os alunos a convidaram, principalmente os vinculados ao NAJURP, para falar um pouco também de como a rede estava aberta e sendo acessada no sentido da pandemia. Está vendo a Profa. Silvana Mishima e gostaria de dizer que não é só a Medicina que trabalha essa questão da saúde da família e atenção primária. Trabalhou com a Profa. Silvana Mishima desde o começo desse trabalho no Centro de Saúde Escola e compartilharam a docência na área da Saúde Pública e na gestão. Fica muito feliz de estar revendo a Profa. Silvana. Percebe que os estudantes de Direito, como os outros de outras profissões também, sabem muito pouco sobre o SUS, e eles são multiplicadores, formadores de opinião. Desde o ano passado, quando teve a oportunidade de ser convidada pelo Prof. Marcio, explica como funciona o SUS, porque os alunos trabalham também na comunidade, acessam o Sistema, para eles saberem como as ações do SUS foram muito importantes em relação à pandemia. Teve a oportunidade de conversar com os alunos, porque eles tinham muitas dúvidas, como todos têm, a respeito da vacinação, transmissão da doença, riscos. Foi uma oportunidade em que aprendeu mais do que ensinou. Agradece a oportunidade. Agradece, também, a oportunidade de rever a Profa. Silvana Mishima. Agradece essa oportunidade que o Prof. Marcio deu. Se aposentou no dia 27 de outubro, está recebendo a terceira homenagem, está muito feliz com isso. Agradece muito pela oportunidade. O **Sr Diretor**

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

agradece a Profa. Aldaísa, que seja sempre muito bem-vinda. A sua lição, exemplo e trabalho reconhecerão sempre. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que, não é Palavra aos Membros, mas só para avisar que precisará ficar entrando e saindo da reunião, porque tem a reunião da CLR, mas, enfim, estará até o final. **3. Palavra aos Presidentes de Comissões. Comissão de Graduação.** O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** comunica: **A)** O primeiro aviso foi destacado como item de pauta, deixará para falar posteriormente sobre a revisão do PPP. **B)** Todos os pedidos de validação das atividades acadêmicas complementares já estão liquidados pela Comissão de Graduação, fazendo a orientação para todos os alunos e as alunas do 5º ano que ainda precisam realizar o cadastro dos pedidos que o faça o mais brevemente possível, mas é um resíduo de toda forma. Os pedidos de validação já se encontram quase todos concluídos. Conseguiram dar andamento a um grande volume de trabalho nesse sentido. **C)** As bolsas PEEG – Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação, foram disponibilizadas o número de 10 (dez) para a FDRP. Há 10 (dez) bolsas PEEG disponíveis para a FDRP para o primeiro semestre de 2022. Os interessados vão poder inscrever seus projetos no período de 02/12/2021, ontem, até 14/01/2022. **D)** Há um Programa interessante de Viagens Didáticas, que a Comissão de Graduação pretende incentivar, compilando informações para divulgar aos docentes, o que deve ocorrer em breve. Mas, de toda forma, a Pró-Reitoria de Graduação informa que o Programa de Viagens Didáticas vai ser retomado a partir do próximo semestre e o período para apresentação de projetos ou pedidos vai até 11/02/2022. Tentarão racionalizar e pedirão o apoio e a colaboração da Diretoria em torno da formulação de propostas nesse sentido para conseguirem garantir uma maneira mais ágil e célere possível a disponibilidade de verbas e de possibilidade de viagens dentro desse Programa. Vão pensar em estratégia para garantir que esse recurso seja efetivamente usado e esteja à disposição para os docentes interessados. **E)** Programa de Transferência Externa foi quase concluído, as provas foram aplicas na modalidade remota. A CG contou com o apoio da Seção de Informática, que foi muito importante para aplicar essas provas. Havia a previsão de divulgação de resultado preliminar no dia de hoje. Nos comunicados enviados à Diretoria constava que constava que o resultado preliminar seria divulgado hoje. Precisaram fazer uma rápida suspensão dessa divulgação em razão de liminar judicial determinando a inclusão de um candidato que teve a matrícula indeferida. Há esse questionamento judicial da matrícula de um candidato. Estão adotando as providências o mais rapidamente possível para normalizar esse processo. Devem encaminhar hoje ou segunda-feira as informações para Diretoria a respeito da regra do edital impugnado no mandado de segurança. Esperam, com isso, normalizar esse processo de transferência externa. De qualquer maneira, está próximo do encerramento, esperam. **Comissão de Pós-Graduação.** O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** comunica: **A)** Algumas informações já foram divulgadas pelo Diretor. Tiveram a renúncia da coordenação. Ainda não fizeram a eleição, porque em breve terão a eleição para a própria Comissão. O coordenador ou coordenadora e vice não necessariamente integram a Comissão, diferentemente dos presidentes, que têm que ser eleitos dentro dos membros da Comissão. Farão assim que a Comissão for eleita, a previsão é março, por essa egrégia Congregação. **B)** Crê que seja de domínio público, mas não custa reprisarem. O processo de avaliação de toda Pós-

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Graduação do País e, portanto, da FDRP também, estava suspensa por medida judicial. Essa medida foi levantada essa semana. Estão ansiosos para verem os desdobramentos. Evidentemente, ansiosos para conseguirem uma pontuação mais elevada e poderem trabalhar, se tudo der certo, no projeto de Doutorado. Tiveram conversas essa semana, inclusive com o Sr Diretor, sobre a possibilidade de já começarem esse trabalho previamente, independentemente dessa avaliação. Ainda estão conversando, mas já pode adiantar que é algo que já está no horizonte. Não está fora do horizonte, pelo menos a discussão. Vão aguardar, possivelmente, sair essa nota. **Comissão de Pesquisa**. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** comunica: **A)** Tanto ela quanto o Prof. Gabriel renunciaram dos cargos de Representantes de Professor Associado e Professor Doutor, respectivamente, em razão das eleições para Presidentes da Comissão de Pesquisa e Comissão de Graduação. Também em virtude disso, teve que renunciar um pouco antes, o mandato terminaria em março, a Comissão de Pós-Graduação. **B)** Participação da Comissão de Pesquisa da FDRP nas Pesquisas na USP, Destaques Humanidades e Museus. A Comissão de Pesquisa, dentre aquelas indicadas pelos professores, escolheu quatro pesquisas de três professoras, que teve o prazer de apresentá-las no Congresso que foi organizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, são elas: Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, com duas pesquisas: "Cláusulas Abusivas nos Contratos de Plano de Saúde: uma análise jurisprudencial", com o orientando Lucas do Prado Angélico, e "O direito à educação inclusiva e o acesso à educação pública superior pelas pessoas com deficiência: uma análise no *campus* USP de Ribeirão Preto", com a orientanda Rebeca Costa Fabricio; Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, "Violência doméstica e familiar contra magistradas e servidoras do sistema de Justiça", pesquisa em conjunto com a Profa. Dra. Luciana de Oliveira Ramos - FGV-SP e a Profa. Dra. Débora Diniz – UnB, parte do guarda-chuva das pesquisas que a Profa. Fabiana desenvolve no seu período sabático junto ao IEA; Profa. Dra. Flávia Trentini, "A implementação da INDC e a sua ligação com a política agrícola", em conjunto com a Profa. Dra. Ana Maria Nusdeo, pesquisa com fomento da FAPESP. São todas pesquisas com fomento. Foram as quatro pesquisas consideradas pela Comissão Interna como destaques e apresentadas no Congresso organizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa. **C)** Esse é um ponto de organização interna, como o Prof. Gabriel muito bem lembrou, a Comissão de Pesquisa também já fez uma força-tarefa no sentido de validar as atividades complementares, mas ainda pede para que os formandos deste ano, ainda com pedidos remanescentes, o façam o mais brevemente possível. **D)** Esse é o primeiro ano com esse novo sistema, acha que o Prof. Gabriel, Profa. Eliana, que estão validando e dando parecer, precisam ajudar o sistema a se tornar um pouco mais inteligente diante do trabalho que dá fazer todas as validações, certificado por certificado, parecer por parecer, de um número muito acima dos números exigidos pela Unidade para horas complementares no Plano Pedagógico. Deixa aqui o ensejo para o próximo ano de organizarem melhor, a fim de que o trabalho dos Presidentes e dos funcionários também sejam um pouco mais otimizado diante da dificuldade que se apresenta. **D)** A respeito do Seminário de Pesquisa, em conjunto da Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Pesquisa, tiveram várias palestras, mesas, GTs, minicursos, oficinas de projetos, totalizando mais de mil visualizações e participações. Ontem mesmo já lançaram os resumos que foram aprovados. Entrando na mesma discussão que o Prof.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

Nuno já antecipou, esses trabalhos resultarão em um livro. Espera que já esteja nessa ordem de incentivo às publicações. A partir do mês de janeiro já terão os artigos resultado desse III Seminário. Agradece ao Prof. Caio, Profa. Iara, Prof. Paulo, Prof. Camilo e todos os alunos que participaram da Comissão Científica. Agradece aos funcionários, em especial a Sra. Claudia, que auxiliou muito para o sucesso desse evento. É o evento mais importante da Comissão de Pós-Graduação e da Comissão de Pesquisa, que faz a união de dois polos tão importantes na Unidade. Agradece todos e parabeniza os que participaram. Agradece ao Prof. Nuno pela participação na abertura, os palestrantes, professores de minicursos e todos os alunos que foram selecionados. O **Sr Diretor** diz que foi um evento grandioso, que começou com uma conferência belíssima e, depois, sessões interessantíssimas. **Comissão de Cultura e Extensão Universitária.** A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** comunica: **A)** A Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária comunicou a abertura do sétimo edital USP/PUSP/Santander que fomenta as iniciativas de cultura e extensão. O período de inscrição dos projetos no sistema Apolo é do dia 03/01/2022 até o dia 17/02/2022. A integra do edital está disponível na página da PRCEU. O edital foi publicado no dia 30/11/2021. **B)** A Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária solicitou por meio do Ofício 41/2021 que os docentes da FDRP manifestem seu interesse no oferecimento de disciplinas regulares e atividades complementares didático-culturais visando atender os idosos no próximo ano letivo, em 2022. Esse é um projeto bem interessante que a Faculdade de Direito sempre participa bastante. Pode ser qualquer tema relacionado a linha de pesquisa dos Professores, com olhar mais voltado aos interesses e cuidados dos idosos. Foi enviado um e-mail aos docentes pela CCEx com a identificação desse projeto, que é USP 60+, no dia 02/12/2021. A inscrição, com as informações necessárias, e participação dos colegas nesse projeto é muito importante. O prazo para se manifestar é até 14/12/2021. Então, são dois projetos em andamento, agora, na CCEx. **C)** Reitera os parabéns à Profa. Aldaísa. **D)** Deseja boas-vindas aos colegas que retornam à Congregação. **Comissão de Relações Internacionais.** O **Prof. Dr. Alessandro Hirata** comunica: **A)** Para as vagas de intercâmbio do semestre que vem há quatro alunos selecionados para a Universidade de Salamanca, um para a Universidade Nova de Lisboa, dois para Universidade de Bolonha e dois para Universidade de Passau, Alemanha. Perfazendo nove alunos com vagas de intercâmbio pela Faculdade com universidades conveniadas. Claro que, nos últimos semestres, a Faculdade tem enviado alunos, mas sempre seguindo as possibilidades sanitárias do momento. A previsão é que esses alunos embarquem no primeiro semestre do ano que vem, mas depende, obviamente, tanto da nossa condição sanitária como dos países que eventualmente venham a receber os alunos da FDRP. Alguns deles receberam bolsas também, mas sempre sob a condição de que elas serão efetivadas eventualmente caso a viagem realmente ocorra. Têm casos, como um desses alunos de Passau, por exemplo, infelizmente é essa a situação, mas é a quarta tentativa de ele ir agora, porque ele já foi selecionado há dois anos. No momento, até então, não conseguiu ir, também por opção do próprio aluno ou pelas condições nossas ou do país que recebe. Têm alunos no exterior no momento, sempre observando essas condições. Obviamente que as condições de segurança sanitária são as mais importantes nesse momento e não a viagem dos alunos. **B)** Tiveram dois convênios renovados dentro da CRInt, mas dentro do trâmite normal.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Tem essas notícias, apesar da CRInt, nesse período, continuar com suas atividades sempre pautadas em razão da condição sanitária. **4. Palavra aos Senhores Membros**. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** comunica que, tiveram a notícia essa manhã, é algo ligado ao seu nome, mas acha bastante importante, terão a presença, terça-feira, do poeta Carlos Nejar, que é membro da Academia Brasileira de Letras. Ele confirmou que estará presente na palestra do Grupo Metamorfose, transmitido pelo YouTube, na terça-feira, às 19h. O **Sr Diretor** diz à Profa. Iara que é sensacional. A **Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi** agradece a acolhida, novamente na Congregação, daqui a pouco novamente na Unidade, termina o período sabático no fim de janeiro. Parabeniza o Prof. Pedro Dallari pela recente eleição na Direção, salvo engano, junto com a Profa. Deisy Ventura, também uma grande interlocutora da Unidade. Alegria do processo todo de eleições reitorais terminar, que acha que trouxe uma série de aprendizados, independente do resultado para a própria trajetória de eleições dentro da USP, considerando o alto grau de participação da comunidade acadêmica tanto na consulta quanto depois na votação formal. O Sr Diretor parabeniza o Prof. Pedro e diz que a sua presença os honra muito, a Congregação se beneficia muitíssimo da sua participação. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** agradece muito, conforme a Profa. Fabiana falou, foi eleito Diretor do Instituto de Relações Internacionais, para o próximo quadriênio, junto com a Profa. Deisy Ventura, que atualmente é Professora Titular da Faculdade de Saúde Pública, mas que é originária do IRI. Ela será Vice-Diretora. Diz aos colegas para acreditarem que foi por antiguidade e não por merecimento, já foi Vice-Diretor e Diretor e o IRI viveu uma situação muito difícil nos últimos anos por problema de desarticulação política, e no fim era o único elegível. Acabou sendo eleito porque não havia outro, reconhece com muita tranquilidade isso. Como o corpo docente é muito jovem, não há nenhum Professor Associado 2, são só Associados 1. Agora, alguns foram promovidos a Professor Associado 2. Na verdade, era o único Professor Titular que tinha condições de disputar eleições e aceitou com muita satisfação esse encargo. Com muita satisfação, também, continuará participando das reuniões mensais da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Assim como já tiveram o Prof. Umberto Celli, que foi membro da Congregação do IRI, preza muito a relação entre as duas Unidades. Quando foi Diretor do IRI, esteve com eles na Cátedra José Bonifácio o Catedrático Enrique Iglesias, Ex-Presidente do Bid. A convite do Prof. Umberto Celli, o Catedrático Enrique Iglesias veio inaugurar a Pós-Graduação, Mestrado, na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Tem uma relação muito boa e vão continuar promovendo. Pede desculpas pela interrupção, quis aproveitar o assunto por economia processual e agradecer. O **Ac. Marco Borges Papp** diz que tem dois comunicados para passar. O primeiro é uma carta que alguns discentes do Grupo PET-Direitos, NAJURP e NUEPEG solicitaram para ler na Congregação. Será sucinto, o mais breve possível. Adianta que nessa carta, se abstém de opiniões, suspende seu juízo de valor. Está só repassando o que pediram para ler. Essa carta foi redigida pelo PET-Direitos, NAJURP, NUEPEG, com apoio do Cursinho Popular da Faculdade e Coletivo Feminista. É o seguinte: "Carta em defesa da Sala B-25. O retorno, ainda que parcial, às atividades presenciais da FDRP, que coincide com o mandato da nova Diretoria, trouxe a notícia da reorganização do uso do espaço físico da Unidade, o qual prevê a concentração dos espaços destinados à convivência estudantil no primeiro andar

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

do Bloco B, destinando-se o segundo andar para as atividades da Pós-Graduação. Assim, teriam que ser deslocadas as salas onde hoje estão instalados o Centro Acadêmico, Atlética e a Sala B-25. Essa Sala B-25, também conhecida como "Salinha do PET" ou "Salinha do NAJURP" está localizada no segundo andar da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, próxima à Biblioteca. Embora constantemente seja relacionada com esses dois projetos institucionais, a B-25, na verdade, resulta de um esforço de docentes e discentes da FDRP para a garantia de um espaço coletivo e compartilhado para promover um Centro de Referência em Direitos Humanos e auxiliar a integração entre a Graduação e a Pós-Graduação da Faculdade de Direito, objetivos materializados no Laboratório de Direitos Humanos - LabDH. Ou seja, o que normalmente chamam de "Salinha do PET" ou "Salinha do NAJURP", na verdade, é a sala do Laboratório de Direitos Humanos da Faculdade de Direito. O LabDH foi criado em 2012, com financiamento da Pró-Reitoria de Graduação da USP, no âmbito do Edital Inovalab 2011, para desenvolver atividades de ensino e Graduação em torno dos temas de Direitos Humanos, Educação e Cidadania. A contrapartida do investimento consistiu na destinação de um espaço para o LabDH, a Sala B-25. Em 2018 esse laboratório passou por uma reorganização com objetivo de garantir apoio técnico aos projetos de pesquisa de Pós-Graduação. Dessa forma, o LabDH teve suas ações estendidas para que pudesse favorecer a sua integração com a Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito e suas instalações físicas passaram a ser compartilhadas com mestrandos envolvidos em projetos de pesquisa, ensino, extensão, organizados por docentes a eles vinculados. Nas avaliações periódicas do Programa de Pós-Graduação são atividades realizadas no laboratório que compõem parte relevante de que a FDRP tem para relatar em termos de extensão e de inserção e articulação com a sociedade. Atualmente o laboratório abriga dois projetos voltados especialmente para o ensino de Graduação: PET-Direitos e o NAJURP. O PET possui 23 (vinte e três) membros e o NAJURP, 29 (vinte e nove). O Grupo PET-Direitos existe desde 2013, após seu projeto de implantação ter sido selecionado em edital no Mec, no âmbito do Programa de Educação Tutorial, mantendo o foco das atividades do Grupo em temas relacionados à Educação Jurídica e a Educação em Direitos Humanos, assim como interação com alunos e egressos do Programa de Pós-Graduação que participam de algumas das atividades do Grupo. Atualmente as atividades do Grupo se desdobram em três eixos de atuação: Educação em Direitos Humanos, Direito à Educação, Educação Jurídica e Metodologia do Ensino e Avaliação do PPP da FDRP, que também prevê a participação de discentes na avaliação periódica e na formação do corpo discente para que possam participar de forma qualificada dos processos. Já o Núcleo de Assessoria – NAJURP iniciou suas atividades em agosto de 2011, contando com o apoio institucional da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, Programa Inovalab, edital que deu origem ao LabDH como dito anteriormente, e do Programa de Fomento à Extensão do Ministério da Educação. Assim como o PET-Direitos, o NAJURP também atuou como uma ferramenta de diálogo em Graduação e Pós-Graduação na medida em que era possível que os estudantes de Mestrado participassem na forma de estagiários ou tendo auxiliar tanto nos estudos e pesquisas individuais e coletivas relacionadas ao diagnóstico e ao monitoramento de políticas públicas, de decisões judiciais e de intervenções sociais, tocantes às violações de direitos humanos no contexto

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

macrorregional de Ribeirão Preto, tanto como na atuação direto no Judiciário. Esse breve histórico mostra que a estrutura do LabDH tem sido fundamental para o estabelecimento e consolidação de iniciativas que ensejaram variadas formas de integração entre discentes de Doutoramento. Essa integração resultou em produções acadêmicas, atividades extensionistas variadas e crescentes ao longo dos anos, muitas delas divulgadas nos relatórios de Direitos Humanos anuais publicados pelo Laboratório. Suas contribuições tanto para Graduação como, também, para o Programa de Mestrado são inegáveis. Juntos, o PET e o NAJURP compõem um projeto de educação jurídica que teve impacto não só na formação de dezenas de discentes que neles atuaram como também nas comunidades que assessoraram. Então, por que razão se pretende privar o Laboratório de Direitos Humanos de seu espaço na Faculdade em 2021? Uma razão já aventada é a falta de uso do espaço. Alega-se não ser possível, diante da escassez de espaço na Faculdade, manter um espaço subaproveitado. Isso não poderia estar mais distante da verdade, a Sala B-25 tem sido historicamente um local de intenso uso, onde discentes estudam, pesquisam, planejam e muitas vezes realizam atividades ligadas aos objetivos do LabDH. Essas atividades, é fato, poderiam ser realizas em outros espaços da FDRP, mas o fato de haver um espaço a elas dedicado, no qual seja seguro para os alunos exercerem sua autonomia e ao mesmo tempo sua responsabilidade é a razão central do sucesso que o LabDH teve até hoje. Isso se manifesta de forma particular nas inscrições presas à Sala, que não poderiam ter sido feitas em salas de estudo da Biblioteca ou em sala de aula, sob pena de serem taxadas de vandalismo e que registram as esperanças, frustrações e as alegrias no enfrentamento de realidades injustas, visando sua transformação, daquelas pessoas que por lá passaram, muitas delas de fora da FDRP. A Sala B-25 tem uma memória de projetos, discentes, docentes, membros de movimentos sociais, que precisam ser conservados e respeitados para além da manutenção dos grafites nas paredes da sala. Essa memória deve ser algo dinâmico, vivo, que se constroem constantemente com novas experiências. "Tombar" essas inscrições podem preservá-las, mas ao custo de tornando às lembranças, esvaziar seu potencial emancipador. Serão observadas com curiosidade, por vezes com espanto, mas não mais estarão em relação dialógica com a prática que as produziu e que delas se alimentam. Elas perderão sua força transformadora se ao invés de integradas em um espaço de organização para luta por direitos, elas forem um adorno de um espaço de atividades com as quais elas não mais dialogam. A utilização do espaço não foi importante pelo impacto meramente acadêmico das produções nele feitas, mas também para inserção da Universidade na comunidade e em seu diálogo com ela. O contato e as relações desenvolvidas dentro da B-25 foram para muitos o primeiro contato que tiveram com a USP. Para muito estudantes, um lugar que puderam aplicar e criticar os conhecimentos adquiridos em sala, contribuindo para sua formação. A pandemia, obviamente, impossibilitou que a Sala B-25 fosse ocupada presencialmente desde março de 2020, considerando as medidas de segurança e distanciamento social. As atividades do PET e NAJURP foram mantidas, com adaptações, mas isso não afasta a importância do espaço compartilhado pela Graduação e pela Pós-Graduação desde sua criação, que rendeu tantos frutos e reconhecimento para FDRP. Apesar de ser um espaço de funcionamento do LabDH, a Sala B-25 nunca foi, até pela própria concepção de laboratório, de

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

uso exclusivo deste ou daquele projeto acadêmico. Como o LabDH faz parte de uma agenda de lutas pelos direitos humanos e, fora e dentro do espaço institucional da FDRP, seu espaço sempre esteve disponível para qualquer grupo cuja as atividades fossem articuladas com seus propósitos, mesmo que fossem iniciativas apenas de discentes sem vinculação com projeto coordenado por docente da Casa. Além disso, direcionar o uso da Sala B-25 ao Programa de Pós-Graduação não deve ser usado como empecilho para o funcionamento de atividades dos atuais projetos que compõem o LabDH e também por outros eventuais projetos que articulem Mestrado e Graduação, tendo em vista que a Sala já faz parte do espaço ocupado pela Pós e estrutura física da FDRP. Esse espaço que permite a articulação do Mestrado e da Graduação já foi diversas vezes considerado como uma estratégia de integração de bastante sucesso nos relatórios entre a Capes. Por que, então, retirar o espaço de laboratório que trouxe tantas contribuições? O fortalecimento das estruturas de laboratórios e núcleos de pesquisa da FDRP também trouxe ganhos significativos na qualidade e visibilidade das pesquisas realizadas, de forma que o foco deveria ser alocação de recursos específicos para produção de pesquisas dos projetos do Programa de Mestrado e da Graduação e para manutenção de estruturas de pesquisa, como o Laboratório de Direitos Humanos, e não só remoção. Dentre os projetos de destaque desenvolvidos pelo LabDH são: 1) I Semana de Direitos Humanos Brasil-Colômbia; 2) Curso de Direitos Humanos para Secundaristas; 3) Atividades de extensão em escolas públicas de Ribeirão Preto - PET na Escola e "Você na Universidade"; 4) "Perdidos nunca mais"; 5) Manutenção de Direitos Humanos voltado para graduandos, com análise e estudo de casos e jurisprudências nacionais e do sistema interamericano de Direitos Humanos, em formato e-book, de acesso gratuito; 6) Direito Achado na Comunidade, Projeto NAJURP, aprovado no Edital Aprender na Comunidade; 7) Atuação pelo NAJURP no caso de reintegração de posse nas comunidades de Nazaré Paulista e João Pessoa e 8) Acompanhamento dos casos de violação de direitos sexuais e reprodutivos das mulheres no Brasil ao aborto, parceria da Clínica de Direitos Humanos e *Clooney Foundation for Justice*. Dessa forma, o que nós, enquanto Grupo PET, endossados pelo NAJURP, buscamos é a manutenção da B-25 como forma de permanência no espaço de Laboratório de Direitos Humanos e da memória, e não temos nenhuma restrição em compartilhar seu uso com as demais entidades interessadas, mediante organização de horários. O uso da B-25 nunca foi negado a outras entidades, pelo contrário, as solicitações de uso são sempre estimuladas e atendidas. Há demandas das entidades por um espaço na FDRP que não seja a sala do Centro Acadêmico, e a B-25 sempre esteve à disposição para preencher a sala. Logo, outras entidades sairiam perdendo com a reestruturação física dos espaços da FDRP proposto, ou melhor, imposto pela Diretoria, já que não houve debate ou consulta estudantil suficiente. Com o começo da retomada ao presencial e considerando o cenário de violações dos direitos humanos na cidade de Ribeirão Preto e no País, é primordial que dentro de uma faculdade comprometida com o estado democrático de direito seja garantido o espaço para funcionamento das atividades do LabDH. Dessa forma, os argumentos levantados sobre estarmos buscando exclusividade da Sala não procedem. A Sala sempre se propôs a ser um espaço amplo, plural e compartilhado. Que a defesa de uma faculdade comprometida com a luta pelos direitos humanos não fique em promessas vazias. Assinado: Discentes do PET Direitos,

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

Ágora, Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto – NAJURP, Núcleo de Estudos e Pesquisas Jurídico-Raciais Esperança Garcia – NUEPEG, Cursinho Popular da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e Coletivo Feminista". Terminou a carta, se coloca à disposição, provavelmente os discentes estão assistindo. Mais uma vez informa que traz a informação dos discentes que assinaram a carta e suspende seu juízo de valor sobre isso. O **Sr Diretor** diz que parece que o Ac. Marco pede um desenvolvimento a respeito dessa questão. De sua parte, precisa fazer um esclarecimento. Procurando agir com a maior paciência e consideração pela manifestação das pessoas, deve dizer que fizeram várias reuniões a respeito desse assunto. Houve uma audiência pública a respeito desse assunto, o Centro Acadêmico puxou e participou junto com o Prof. Marcio. A questão tem sido debatida em várias instâncias e seguirá sendo debatido. Não é ponto de pauta agora. A posição da Diretoria é de otimização dos espaços para atender todas as entidades, fazendo um levantamento das necessidades, não só dos espaços físicos, mas, também, das necessidades financeiras e logísticas das entidades e grupos, sem deixar de reconhecer a importância das atividades ali desenvolvidas por esses grupos que são responsáveis por tantos projetos importantes que foram aqui elencados. Mas, o objetivo é prover condições para que todos os grupos possam desenvolver atividades, tendo espaço físico, recursos logísticos, tendo dinheiro para poderem ampliar, na medida das possibilidades, o seu poder de ação. Não deixarão de assegurar condições também para esses grupos. Mas, essa discussão continuará, terão oportunidades de fazer. Também tem a ver com a reestruturação de espaços para atender as necessidades de saúde mental e de bem-estar, saúde de convivência e está integrada a outras questões que estão em discussão cada vez que participam de discussões a respeito disso. Agradece ao Ac. Marco por trazer essa questão, são argumentos importantes que serão levados em consideração, inclusive a questão da memória e do reconhecimento do que se passou lá e da obra de arte que está na parede também. São questões para as quais estão sensíveis. Discutirão isso oportunamente aqui na Congregação, mas hoje isso não é ponto de pauta. O **Ac. Marco Borges Papp** diz que, se nenhum dos membros tiver mais comentários sobre o caso, gostaria de passar outro informe, agora de viés particular, sobre a questão de saúde mental. Gostaria de começar com uma menção honrosa aos professores. Tem um pai, que é professor universitário também, dá aula em outra universidade, e tem conversado com ele, é muito comum nesse período, inclusive passou por algo do tipo, dá aula de Filosofia no Cursinho Popular da Faculdade de Direito, é um período complicado porque perceberam que nessa questão da saúde mental, tem falado muito com os alunos, colegas e amigos, e eles têm reclamado bastante sobre as dificuldades a partir do momento em que precisaram começar a trabalhar em horário de aula, seja em estágios com experiência jurídica ou em trabalhos comuns do cotidiano, triviais, como colegas que começaram a trabalhar em restaurantes, padarias, como forma de sustento etc. Se tornou, agora, um período muito complicado porque não estão mais com o sentimento de que é um período extraordinário. Estão com o sentimento de que todos se acostumaram já e não tem mais como teoricamente se desculpar pela ansiedade, falta de foco ou concentração e cansaço. Tem notado seus colegas comentando muito sobre essa dificuldade agora, porque tudo foi "normalizado" e se sentem muito mais ansiosos, cansados, e não tem mais a desculpa de não

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

saber lidar com essa situação. Já estão no segundo ano de pandemia, teoricamente já se acostumaram e aprenderam a lidar com muita coisa. Mas, justamente por terem aprendido a fazer tudo isso, se tornou um período muito penoso. Imagina, então, que os professores, que estão há dois anos dando aulas remotamente, a maioria dos alunos não abrem as câmeras, também por uma questão de privacidade, entendem já, inclusive é mérito dos professores nunca terem exigido tal coisa, mas, ainda sim, é uma questão complicada, parece que estão dando aula para um paredão de letras. Uma coisa que seu pai comentou, é uma opinião dele como professor universitário, não sabe se os professores compartilham, mas há também um sentimento de enganação, não sabem se estão dando aula de fato ou não. Não sabem se os alunos estão podendo ouvir, seja por problemas pessoais, técnicos ou falta de tempo por estarem fazendo outras coisas, por exemplo, seja trabalhando ou qualquer outra coisa. Faz uma menção honrosa e parabeniza os professores que estão há dois anos fazendo isso, os alunos têm consciência disso. Sempre busca comentar isso, como professor do Cursinho e filho de professor universitário que passou pela mesma situação ou semelhante. Acha que agora é um momento de maior empatia ainda e de maior clemência, pois teoricamente já se acostumaram com tudo, mas, na verdade, agora, justamente por estarem acostumados, está mais penoso, mais cansativo e o fardo está muito mais pesado. Só que agora todos estão acostumados ver o fardo nas costas de todo mundo, então, tendem a ser menos clementes. Ressalta isso, pois ressaltou também em reuniões com os discentes, colegas, seja em reuniões pequenas, de grupos de estudo ou com o Centro Acadêmico, de caráter mais amplo. Diz o mesmo, como uma menção honrosa, um agradecimento dos alunos e seu, como pessoa e representante discente, aos professores, e, também, um pedido, o mesmo que fez aos seus colegas, de empatia e clemência nesse período, que pode não parecer, mas está muito mais difícil tanto para o corpo discente como para o corpo docente. A questão da saúde mental tem que ser levada com muito afinco, com muita severidade, pois todos estão passando pela mesma coisa, independente das experiências de vida e currículo. Todos sofrem da mesma forma. Mais uma vez agradece e parabeniza os professores pelos dois anos de afinco nas aulas e espera que saibam que os alunos têm consciência, noção disso e são muito gratos. O **Sr Diretor** agradece ao Ac. Marco. O **Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka** agradece a acolhida das colegas e dos colegas da Congregação. De fato, é a primeira vez que integra esse Colegiado e o faz com muito prazer, com muito gosto. Se coloca à disposição para o que for necessário. Queria dar o depoimento, como o Prof. Nuno mencionou o Encontro de Egressos, participou junto com o Prof. Nojiri, passaram uma tarde muito agradável e confessa que ficou pessoalmente emocionado de ver os alunos da I até VI Turmas, sem exceção, todas essas Turmas representadas e ver como eles cresceram e alcançaram posições no mercado, seja no Poder Público, seja no Poder Privado, o que de fato o deixou realmente muito emocionado. Para prestar esse depoimento, como o Prof. Nuno falou, para que incentivem esse tipo de coisa porque, da mesma forma que ficou emocionado, tem certeza que o Centro Acadêmico e todos os alunos que estavam presentes no auditório pessoalmente também se inspiraram muito na história dos colegas. Parabeniza o Prof. Nuno pela manifestação. O **Sr Diretor** agradece o Prof. Alexandre, foi muito bonito de ver a amizade revelada que existe entre o Prof. Alexandre, Prof. Nojiri e as estudantes e os estudantes

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

da FDRP. Foram sessões muito bonitas. O Prof. Marcio lembra, assim como a Profa. Flavia e Profa. Fabiana fez, do lapso em inserir nas informações duas questões importantes, pede licença para fazê-lo: **A)** Realização da eleição para Reitor e Vice-Reitor da Universidade de São Paulo para o quadriênio 2022-2026, a chapa "USP Viva", composta pelo Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior e Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda. O Prof. Carlotti é Professor da Faculdade de Medicina do *Campus* de Ribeirão Preto, teve a chapa mais votada, com 1.156 (um mil, cento e cinquenta e seis) votos. A chapa "Somos todos USP", composta pelo Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes e Profa. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, recebeu 795 (setecentos e noventa e cinco) votos, compondo, nesse caso ímpar, a lista. **B)** Convite, que haverão de ter recebido, para a Cerimônia de Posse Solene, que a Reitoria agendou para o dia 13/12/2021. Junto com o Prof. Marcio tomarão posse numa cerimônia muito simples da Congregação, reunida no Auditório às 14h30, segunda-feira, dia 13/12/2021. Terão a participação presencial da Congregação. Foram convidados professores, funcionários e representantes discentes dos órgãos colegiados da Faculdade para comporem um conjunto de pessoas ali presentes. As demais pessoas, infelizmente, não poderão acolher todas no ambiente presencialmente, acolherão por meio do YouTube. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** comenta que toda posse de Diretor, em qualquer unidade que for, é sempre uma sessão solene da Congregação daquela unidade. Nesse sentido, no dia 13/12/2021, às 14h30, já está programado para ir até Ribeirão Preto junto com o Reitor. Então, terão uma sessão solene da Congregação, daí porque a convocação aos membros da Congregação, porque não é um simples convite, é uma reunião do Colegiado. Por ser uma sessão solene, é uma daquelas sessões que regimentalmente estão abertas a outras pessoas. Como o Prof. Nuno acabou de dizer, por conta da pandemia, será necessário restringir essa assistência, mas enfim, estarão participando desse momento de festa, importante, como foi o momento da eleição, justamente da causa a esta posse, como foi um momento importante na história da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. **II. ORDEM DO DIA. APROVAR. 1. Programa de Bolsa de Pesquisa. 1.1. Processo 2021.1.322.89.2 - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Minuta para instituição de Programa de Bolsas de Pesquisa. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, opinando pela aprovação da minuta, com sugestões de alteração. Manifestação do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, informando que as observações estão contempladas na nova redação da minuta, em 13/10/2021. A Congregação deliberou a retirada do item de pauta para oferecer o tempo necessário aos Profs. Drs. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Raul Miguel Freitas de Oliveira para análise das questões tributárias. Parecer conjunto do Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira e Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes com as considerações julgadas cabíveis para a discussão da matéria na Congregação, em 28/10/2021. A Congregação, em 05/11/2021, aprovou o parecer do Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira e Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, bem como encarregar a Diretoria de fazer a minuta para discussão final na próxima reunião do Colegiado. Minuta final, encaminhada pela Diretoria, em 01/12/2021. Parecer do Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira opinando pela aprovação, na Congregação, da nova minuta, bastante alinhada àquela do CENA (Resolução 7789/2019) que a inspirou, com posterior subida às instâncias superiores para os citados fins, em

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

01/12/2021. O **Sr Diretor** diz que, na verdade, é mais amplo do que Programa de Bolsas de Pesquisa da Faculdade. A proposta foi apresentada pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato. É uma proposta importante e já foi objeto de três discussões na Congregação. Na última reunião ficou incumbido de fazer uma redação à luz do parecer aprovado, apresentado pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira. Fez a redação e submeteram ao Prof. Raul para nova apreciação, para ver se estava conforme, e ele assim considerou. De modo que tem nesse item a redação para aprovação. Gostaria de colocar em discussão a questão. O **Ac. Saulo Simon Borges** pergunta ao Sr Diretor se a minuta de portaria que está junto será aprovada e encaminhada também, como se tivesse o aval da Congregação. Tem duas considerações a fazer. No artigo 2º, II, está escrito: "R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais para alunos de mestrado, por até 24 (dezoito)", só para deixar conforme, imagina que seja 24 (vinte e quatro) mesmo e não 18 (dezoito). O segundo ponto é sobre as regras, outra alteração para fazer, no artigo 2º, que seria o artigo 3º. Sua consideração é no conteúdo do parágrafo único, está escrito: "A seleção dos bolsistas será feita por mérito acadêmico e análise de currículo." e lembra que tinham feito uma discussão, tanto que foi incorporada na minuta da resolução a questão do socioeconômico, tanto que ele entra como critérios. Então, vê até um pouco contraditório ou pode ter algum conflito entre uma normativa com outra. Talvez, suprimir esse parágrafo único. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que estava escutando o Ac. Saulo e foi olhar. Viu essa minuta ontem, no artigo 1º havia números, era 100 (cem) bolsas para alunos de Graduação, 50 (cinquenta) bolsas para alunos de Pós-Graduação e 25 (vinte e cinco) bolsas para alunos de Pós-Doutorado. O parecer do Prof. Raul foi em cima dessa portaria, agora foi modificada, parece que tem que ter novo parecer. Se o parecer é feito em cima do que está colocado, uma nova modificação merece novo parecer. Pergunta se é isso que está acontecendo ou se está enganada. O **Sr Diretor** diz à Profa. Iara que não, são duas normas, a parte final do documento encontrará o número máximo de bolsas. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que agora está vendo: 100 (cem) bolsas para alunos de Graduação, 50 (cinquenta) estudantes de Pós-Graduação e 25 (vinte e cinco) para Pós-Doutorado. Dos 25 (vinte e cinco) para Pós-Doc, por R$ 3.000,00 (três mil reais), achou muito engraçado porque o Pós-Doutorado vai receber mais que alguns professores da Faculdade e sem contrapartida nenhuma. De qualquer forma, como está colocado: 100 (cem) bolsas para alunos de Graduação e 50 (cinquenta) para o Mestrado. O Mestrado recebe 30 (trinta) alunos por ano e foram colocadas 50 (cinquenta) bolsas. Para Graduação foram colocadas 100 (cem) bolsas, é 1/5 da Graduação da FDRP. Está impressionada com esses valores. A bolsa da USP custa R$ 500,00 (quinhentos reais), a bolsa do PIBIC acha que custa R$ 600,00 (seiscentos reais) e a Faculdade pagará R$ 700,00 (setecentos reais). É a favor das bolsas, mas não sabe com quais critérios chegaram a esses valores. Não sabe com quais critérios chegaram a esses números. Não sabe qual a viabilidade econômica de pagar um, dois, três ou quanto tempo vai durar essa normativa. Não tem nenhum elemento, na verdade gostaria de um esclarecimento sobre essa minuta que foi apresentada. O **Sr Diretor** pede permissão para um esclarecimento sobre o que significam esses números de bolsas, eles são tetos. Pede para lembrar sobre a natureza dessa resolução. Essa é uma portaria que será assinada pelo Reitor para que a Faculdade possa no

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

futuro, em querendo, oferecer bolsas dessas três naturezas, nesses valores etc. Não significa que haverá, não estão criadas essas bolsas, são tetos, alargados para que se possa ter espaço para criar essas bolsas se recursos vierem. Essa portaria é necessária porque é preciso haver essa autorização reitoral para que possam gastar dinheiro do Orçamento. Dinheiro que, se vierem a obter recursos decorrentes de convênios com a FADEP, emendas parlamentares, recursos que estão procurando efetivamente, possam trazer para a Faculdade para assegurar permanência. Esse é o objetivo. Estão em busca desses recursos, só que se eles vierem para o caixa da Faculdade não poderão pagar se não tiverem essa questão liberada. Estão apenas abrindo a possibilidade para isso venha amanhã a acontecer. O **Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira** diz que a primeira observação em cima do que a Profa. Iara apontou, são dois atos normativos diferentes. Um é o projeto de resolução, que será encaminhado para a Reitoria. Dentro do encaminhamento da Reitoria isso passa pela Procuradoria Geral da USP, que faz a análise jurídico-formal e vai depois como uma proposta a ser apresentada para o Presidente do Colegiado, que é o Reitor. Então, o Colegiado, Conselho Universitário, vai votar. Esse, pelo menos, foi um paradigma, feito em cima, pelo que se recorda, do CENA – Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Logo depois, tem um ato administrativo, também reitoral, que é o segundo ato normativo, cuja minuta já tinha sido apresentada anteriormente e que foi reapresentada agora com os apontamentos do Ac. Saulo quanto à portaria. A portaria vai definir e detalhar, assim como um decreto detalha uma lei. São essas as normas, ambas são atos administrativos que estão definindo despesa própria para a execução do Orçamento na Unidade. Se o Prof. Gabriel Lochagin estiver presente, é a área dele, poderá explicar melhor como isso ocorre no âmbito interno da Universidade. Mas, basicamente, como bem apontou o Prof. Nuno, são atos administrativos em que estão, no âmbito da Congregação, apontando alguma medida, no caso ele próprio e o Prof. Guilherme, no aspecto jurídico tributário, mas que a rigor será objeto de análise por parte da Procuradoria Geral da USP, uma vez que os dois atos administrativos são de competência, apresentação e assinatura pelo Reitor e deliberação pelo Conselho Universitário, isso a resolução. A portaria é reitoral especificamente, o ato é isolado do Reitor. Então, votam o mérito acadêmico e administrativo no âmbito da Unidade e isso sobe para a Reitoria para todas essas análises complementares que seguirão. O **Sr Diretor** pede permissão para responder ao Ac. Saulo quanto à questão dos critérios. No artigo 3º, § 1º, diz que "Os critérios para a seleção e desempate dos bolsistas atenderão a exigências de promoção da igualdade sócio-econômica, racial e de gênero, e incluirão, entre outros, critérios atinentes ao desempenho acadêmico do candidato.". A redação que vem da proposta de várias pessoas, desde o ano passado, procura colocar centralidade para essa questão. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que não se manifestou nas discussões anteriores em que esse tema veio porque é a favor, acha que é uma iniciativa importante no contexto do que vê como uma necessidade grande da USP, que é criar melhores condições para a permanência estudantil. Esse é o cenário mais amplo que se insere a proposta e que é a favor. Acha que favorece a permanência, combate a profissionalização precoce, que é um problema que tem com a vontade das alunas e dos alunos de procurarem estágio muito precocemente. Esse é um problema que muitas unidades da USP têm. Gostaria de fazer uma

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

ponderação para a forma como isso deve ser encaminhado à Reitoria, até como subsídio para o ofício que a Diretoria encaminhará. Há um aspecto que pode ser objeto de crítica nessa proposta que é de certa maneira um estímulo a diferenciação entre as alunas e os alunos da Universidade de São Paulo, ou seja, o que essa proposta enseja é a ideia de que aquelas unidades da USP, pelas suas peculiaridades tiverem condições de arrecadar recursos com atividades de extensão, estas poderão pagar bolsas para as suas alunas e seus alunos. Aquelas unidades que não tiverem condições de fazer isso, pela natureza própria do curso, que não viabiliza muitas vezes a iniciativa, como os cursos de Filosofia, por exemplo, estas não poderão contemplar as suas alunas e seus alunos. Assim, a chance de uma proposta como esta seja rejeitada pelo Conselho Universitário é completa. A Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto tem que fazer uma proposta para os alunos e as alunas da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e por isso está fazendo. Mas, faria na exposição dos motivos que vai acompanhando a consideração que se trata de uma proposta que foi feita sob a perspectiva do que é possível e cabível para a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, mas que se insere dentro de uma preocupação que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, através da sua Congregação, entende que seja pertinente a todos os alunos e as alunas da Universidade de São Paulo. Para que não se crie relação com a FDRP um sentimento ruim de que estariam procurando, já que a FDRP tem condições financeiras, melhorar a Casa e o resto o resto que se dane. Sabe disso, porque existe muita crítica em relação a grandes unidades da USP, como a Politécnica, Faculdade de Medicina e ESALQ, que têm essas condições de arrecadação e acabam gerando uma diferenciação inclusive, às vezes, com complementação de salário de professores, como a FEA faz, por exemplo, e isto é um problema sério que a Universidade de São Paulo vai ter que enfrentar em algum momento. A sua preocupação é mais de forma do que de conteúdo. Tem clareza de como é o Conselho Universitário, essa discussão vai acabar surgindo lá. Mas, até para proteger a iniciativa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, que ela vá embalada numa justificativa em que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto expresse a preocupação com o conjunto da Universidade de São Paulo, com seus alunos, com a permanência e não apenas com a Unidade. Isso é um tema. O tema das fundações, os colegas e as colegas sabem que é um tema controverso dentro da Universidade de São Paulo. Então, precisam criar umas vacinas, uns anteparos para evitar que a proposta fique exposta ao sereno de críticas muito rápidas e contundentes que apenas a leve ao arquivamento. Porque é uma matéria polêmica e que dá muito debate no Conselho Universitário toda vez que há políticas que de alguma maneira contemple de uma forma diferenciada as unidades e isto impõe que tenham uma reflexão sobre esse ambiente em que estão trabalhando. É a favor da proposta e acha que se pode ter uma ou outra dúvida, não tem problema, isso será objeto de aprimoramento depois no processo. Não estão encerrando aqui. Acha que precisam ter ciência desse contexto mais amplo da USP. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** pede um esclarecimento se no artigo 3º da minuta da resolução não deveria constar que para concorrer à bolsa a ausência de vínculo trabalhista. Pergunta isso porque na Pós tem o PAE – Programa de Aperfeiçoamento de Ensino em que o aluno recebe bolsa de R$ 600,00 (seiscentos reais) e já tiveram inclusive denúncias, no passado, de recebimentos de bolsas com vínculo empregatício. Visto que tem a possibilidade de alunos de

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

Mestrado, no caso, um possível Doutorado e de Pós-Doc, acha que essa situação ganha uma amplitude. Pergunta se não deveriam inserir no artigo 3º. O **Sr Diretor** agradece a Profa. Flavia e informa que depois sistematizarão as propostas e esta entre elas para deliberação. É muito importante também. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que, respondendo à Profa. Iara, esses valores são praticados pelas agências e agências de fomento. Em geral são valores de mercado e isso pode ser alterado, como o Prof. Pedro falou. Com relação ao que o Prof. Pedro falou, gostou muito da necessidade de uma exposição de motivos, mas pensa que isso deve vir também associado à outra proposta, mas em outro nível de discussão, que é o sistema de solidariedade entre as unidades. Porque é inconcebível unidades que tenha muito recursos e unidades que sejam pobres, um sistema de solidariedade também na USP em razão das arrecadações, dos modos como as unidades se organizam e das possibilidades que elas têm. Acha que, além disso, precisavam pensar num patamar mais elevado num sistema de solidariedade. Isso é o que pensa, mas que não está agora em pauta ou em discussão. Mas, só porque a fala trouxe essa necessária consideração. O **Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira** diz que vai abordar primeiro o questionamento, sugestão, da Profa. Flavia, acha que no artigo 5º. No artigo 5º tem a impossibilidade de acumulação com outro benefício etc., acha que ali ficaria claro o vínculo empregatício. Ou, tanto faz, no artigo 3º também. Como falou na outra reunião, estão aqui deliberando o mérito e na redação final, desde que não se distancie do que foi discutido, está em ata, isso pode ser incluído. Só pegando o gancho no que o Prof. Pedro Dallari colocou, é muito importante, concorda com ele. Acha que o encaminhamento e a construção desse diálogo no âmbito da Reitoria, porque precisam lembrar que essa minuta vem de um caso já ocorrido no paradigma que é o Centro de Energia Nuclear na Agricultura. O Centro de Energia Nuclear na Agricultura não é uma unidade em si, é um Centro Especializado. É um Centro que desenvolve muito trabalho. Trabalhou durante quase 7 (sete) anos como advogado da antiga Consultoria Jurídica da USP, antes de ser Procuradoria, no *Campus* de Piracicaba e viveu muito na realidade local e há muitos laboratórios que fazem análises várias. Parece que lá, efetivamente, eles utilizam essas bolsas com os alunos que atuam muito diretamente nos laboratórios que produzem uma receita, dentro da legislação financeira chamada de receita industrial, muito grande. É uma receita própria da Unidade muito grande. É uma peculiaridade daquela Unidade da USP. Nesse sentido que o Prof. Pedro coloca, é extremamente interessante já de se antecipar eventuais críticas, que são unidades que fogem à regra. São poucas unidades que têm receita industrial como o CENA, a própria ESALQ e o *Campus* de Pirassununga, que também atendia na parte jurídica, e produzia muito na parte industrial, e a FDRP, que tem um programa bem consistente de cursos e prestação de serviços de consultoria especializada, tem gerado receitas para a Unidade. Mas diz ao Sr Diretor que é importante, concorda plenamente com o Prof. Pedro de se acautelar no encaminhamento, no diálogo disso. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que a Profa. Flavia fala no artigo 3º, só que ele consta como artigo 2º. O Prof. Raul fala em artigo 5º, mas está na página 27 (vinte e sete) e não achou. Só colocando que estão analisando essa minuta e o Prof. Pedro coloca muito bem em relação ao que pode acontecer com essa normativa. Sempre defendeu dentro do seu Departamento, buscaram colocar bolsa. Então, é sempre a favor dessa

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

bolsa de permanência para os alunos da Graduação e da Pós-Graduação. Falaram ainda na reunião passada, na ata aprovada hoje, sobre o Prof. Nuno esclarecer sobre a questão do auxílio especialmente para aqueles alunos que estavam chegando. Nessa minuta não consta esse auxílio, nada do que trataram na reunião passada, ela, simplesmente, traz valores e números. E esses valores e números, que o Prof. Nuno diz que é o máximo, não precisam assumir, a partir do momento que, de acordo com o Prof. Pedro, e acha que tem toda razão, se abrem para a USP e diz que esse é o valor, teto, da FDRP, abrem para 100 (cem) alunos da USP. Precisam pensar bem que também vão trabalhar ao curso de extensão para abrir bolsa para toda USP. Não que seja contrária à bolsa a toda USP, mas entenderam o que estão fazendo. Porque aprovarem a minuta na Congregação e passarem para frente é entender todas essas consequências que podem vir dessa normativa. O Prof. Raul diz que vai passar por outras instâncias da USP, Procuradoria, adoraria receber, se tivesse em outra unidade, adoraria saber que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto está distribuindo bolsas, nesses valores e nesses números. Realmente, está achando que está um pouco precipitada ou atrapalhada a discussão dessa minuta. O **Sr Diretor** pede licença para fazer uma questão de esclarecimento, porque precisam se ater ao que está escrito no documento e manter o Colegiado informado e atento ao que realmente está sendo discutido. Não existe nenhuma possibilidade na redação desse documento, como todos podem perceber, de outorga de bolsas para alunos de outras unidades, está claríssimo no documento. Lembrando que o documento é aquele que consta a partir da página 24 (vinte e quatro) do "pdf" juntado aos documentos desta reunião. A previsão ali é apenas para os alunos de Graduação, Pós-Graduação *Stricto Sensu* e pós-doutorandos regularmente vinculados aos cursos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Diz à Profa. Iara que esse esclarecimento sobre a questão do auxílio foi colocado, fizeram uma reunião com o propósito desse tema, com as duas assistentes sociais do *Campus* para entenderem como é que se relacionam auxílios e bolsas, porque a política de permanência exige que resolvam esse problema. Eventualmente, a depender da situação do aluno, é necessário que ele possa acumular uma bolsa com um auxílio. As regras da USP impedem a acumulação de bolsas, inclusive de bolsas com salários, como a Profa. Flavia disse, precisam colocar isso na resolução. Impede e precisam continuar impedindo. Mas não impedem, ao contrário, é possível, mas precisa estar expressamente prevista na natureza da coisa, cumular bolsa com auxílio. Auxílio tem natureza alimentar e muitas vezes complementa a bolsa. O auxílio serve para complementar a bolsa. A orientação que receberam das assistentes sociais era exatamente que fizessem uma cláusula excepcionando e diferenciando auxílio e bolsa, e dizendo que eles podem ser colocados conjuntamente. Colocaram, a palavra "auxílio" foi inserida exatamente para essa finalidade. Por isso, o § 1º do artigo 5º: "Permite-se acúmulo da presente bolsa com auxílios de caráter assistencial oferecidos pela USP.". E § 2º: "Poderão ser instituídos auxílios de caráter assistencial no âmbito deste programa, hipótese em que poderão ser cumulados tanto com bolsas quanto por outros auxílios concedidos ao beneficiário.". Isso atende a uma recomendação expressa do Serviço Social da Universidade. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** agradece ao Sr Diretor pelos esclarecimentos. Gostaria de colocar apenas dois pontos. Toda vez que falam aqui, falam de alunos, e perfeito. Mas, pós-doc não é aluno e está tudo na

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

mesma normativa. Realmente, coloca de novo a sua objeção sobre esse ponto. Alunos de Graduação e de Pós-Graduação, pós-doc não é aluno. Por fim, tinham uma prática nessa Congregação de apresentarem os valores da Faculdade, de como se tratava o financeiro da Faculdade. Não tem mais essa prática e acha que faz falta, porque aprovam números, mas eles não são números, são valores, e essa liberdade econômica, financeira, não conhecem. O **Ac. Saulo Simon Borges** diz que, só para esclarecer, quando citou o artigo 2º que, na verdade, é o artigo 3º da portaria, é justamente apontando que na resolução há previsão de critérios socioeconômicos e na portaria não há previsão de critérios socioeconômicos. Por ter essa diferença e já que está prevista na resolução, para suprimir esse parágrafo único, porque se não daria uma ausência na norma. Só para ficar mais harmônico, já que na resolução está falando de critérios socioeconômicos e mérito acadêmico e na portaria está falando de mérito acadêmico e currículo, só suprime da portaria e tem que se aplicar a resolução. O **Sr Diretor** agradece ao Ac. Saulo, diz que entendeu e está claríssimo. Gostaria de fazer uma proposta de encaminhamento. Têm três sugestões: 1º) a última colocada pelo Ac. Saulo, de suprimir aquele parágrafo único do artigo 2º da portaria, 2º) a proposta da Profa. Iara, de excluir a possibilidade de excluir bolsas de Pós-Doutorado e 3º) a proposta da Profa. Flavia, de explicitar que é proibida a cumulação de bolsa provendo salários etc. Pede ajuda ao Prof. Raul, que é especialista em Direito Parlamentar, para ajudá-lo a organizar essa questão. Gostaria de destacar essas três questões. Poderiam fazer a aprovação de todo o conjunto, com exceção dessas três questões e depois votariam cada uma delas singularmente. Acha que, com isso, fazem mais justiça à possibilidade das propostas das pessoas, especialmente da Profa. Iara, que é uma proposta mais polêmica, de excluir o pós-doutorando do Programa. Pergunta ao Prof. Raul se podem votar assim. O **Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira** diz ao Sr Diretor que é votação em destaque. Destaca aquilo que vai ser votado. O que é unânime, ou seja, votar em si a resolução, a proposta, e, então, coloca em votação as questões se vai incluir ou não os pós-docs, se vai incluir os valores ou não vai, e na redação final, no encaminhamento, como bem apontado pelo Prof. Pedro Dallari, no ofício à Reitoria o Prof. Nuno, enquanto Diretor, faz as devidas considerações. O **Sr Diretor** concorda com o Prof. Raul. Na aprovação geral já incluem a indicação que o Prof. Pedro fez. O **Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira** diz ao Sr Diretor que vai encaminhar por processo o ofício assinado pelo Prof. Nuno, enquanto Diretor, uma exposição de motivos. Nessa exposição de motivos convém, como ressaltou o Prof. Pedro, vai fazer toda essa cautela de críticas, de naturezas outras. Obviamente, o Sr Diretor também conversará com a Reitoria. Lembrando que deixa claro no parecer que levantaram a questão tributária, mas não é competência da Unidade efetivamente. O **Sr Diretor** diz que esse é um dado importante. O **Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira** diz que já deixa essa questão levantada porque crê que a própria Procuradoria da USP vai sopesar os riscos jurídicos que a Universidade corre. Porque virou Resolução Reitoral é Resolução Reitoral, em que pese ser direcionado ao Orçamento da Unidade, receitas próprias que ela produz etc. O **Sr Diretor** diz que gostaria de fazer esse encaminhamento. Coloca em votação o texto, ressalvadas as partes destacadas que haverão de ser votadas logo a seguir. Pergunta se podem votar assim. Solicita que votem no chat, a favor da redação de maneira geral, ressalvadas as partes

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

destacadas, ou contrários. 1º) Colocada em votação a redação geral, ressalvadas as partes destacadas, é aprovada por maioria (18 votos favoráveis e 1 voto contrário da Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro). O **Sr Diretor** pergunta se é preciso colocar em discussão a proposta do Ac. Saulo, que é para harmonizar, retirando o parágrafo único do artigo 2º da portaria, de modo que fica valendo a regra geral que combina tanto a questão do currículo quanto a questão da igualdade. Colocará em votação a proposta do Ac. Saulo, de exclusão do parágrafo único do artigo 2º, que compatibiliza melhor com a resolução, deixando claro que o critério combina igualdade, ou seja, políticas de inclusão socioeconômicas, de gênero e raça, com o critério acadêmico. Na portaria parece que é só o acadêmico. Excluindo a portaria, fica valendo a resolução, e os dois estão combinados. Pergunta se pode colocar em votação e se todos estão esclarecidos. Vão votar a proposta do Ac. Saulo, que é de exclusão do parágrafo 2º. O **Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira** pergunta ao Sr Diretor se favorável é a favor da exclusão e voto contrário para manter o dispositivo. O **Sr Diretor** diz ao Prof. Raul que está correto. Ao contrário mantém o dispositivo. 2º) Colocada em votação a proposta do Ac. Saulo Simon Borges, de exclusão do parágrafo único do artigo 2º da portaria, é aprovada por maioria (17 votos favoráveis e 1 abstenção da Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro). O **Sr Diretor** diz que encaminhará a outra questão que também vê como simples, que é o adendo entre as proibições de acumulação de bolsa de aluno de Graduação e de Pós-Graduação com bolsa ou salário. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** pede permissão ao Sr Diretor para complementar com "ou remunerações de quaisquer naturezas", que é o estabelecido pela normativa da USP. O **Sr Diretor** agradece a Profa. Flavia e pergunta se concorda que devem manter para o pós-doutorando as limitações que o pós-doutorando tem. O pós-doutorando pode dar 8 horas/aula. Existe pós-doutorando parcial. Ou seja, fazer essa limitação apenas para os alunos de Graduação e Pós-Graduação. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** diz ao Sr Diretor que não. A única que dá essa possibilidade é a bolsa da FAPESP. A bolsa CAPES e CNPq, salvo engano, não autorizam nenhum tipo de horário. Teriam que discutir toda uma discussão peculiar de quantas horas ele poderia fazer. A única que sabe, a maior das possibilidades é de 8 horas em outra instituição, somente ensino. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** diz que possui dúvida em relação à amplitude do que se pretende incluir a toda e qualquer remuneração e o que significaria isso. Por exemplo, uma pensão alimentícia, se receber, também está fora. Eventualmente, um Bolsa Família. Se seria toda, ou seja, aquela pessoa que não tem nenhum tipo de recurso. Gostaria de compreender isso. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** diz ao Prof. Guilherme que o problema que tem no PAE é de alunos que trabalham em escritório, mas não têm vínculo trabalhista. Esse foi o problema e as denúncias que receberam na trajetória, a "pejotização". Os alunos entendiam que não ter um contrato de trabalho era a possibilidade de participar das bolsas PAE. O **Sr Diretor** agradece a Profa. Flavia pelo esclarecimento. O **Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira** diz que é outra atividade profissional. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** concorda com o Prof. Raul. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** pergunta se seria qualquer remuneração advinda de uma atividade profissional. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** confirma ao Prof. Guilherme, que é qualquer atividade profissional. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que é importante esse adendo que o Prof. Guilherme sugeriu, pois "quaisquer

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

atividades remunerativas" é complicado, porque pode ser entendida essas outras remunerações. Acha importante no campo do pós-doutorado, caso mantido, pois será a próxima votação, poderia ter uma flexibilização como a da FAPESP, de 8 horas. Poderiam colocar um parágrafo único, porque acha que isso não compromete. O **Sr Diretor** pergunta se a Profa. Flavia está de acordo. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** afirma estar de acordo. **O Ac. Saulo Simon Borges** diz que gostaria de sugerir algo similar para os alunos de Mestrado também, pois se proibirem qualquer contato com o meio profissional, quando o estudante sair, dificulta até entrar em um escritório ou alguma coisa assim, às vezes ele faz uma ação ou outra bem esparsa. Talvez, se limitarem alguma coisa nesse sentido, também seria interessante para os alunos de Mestrado. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** diz ao Ac. Saulo que o problema é o controle disso. Tiveram várias denúncias. Quando se tem um contrato com uma universidade, tem uma forma de controle. Ações desse tipo são muito difíceis, e conviveram por muitos anos com denúncias, dos próprios alunos, da bolsa PAE. **O Ac. Saulo Simon Borges** diz à Profa. Flavia que o que preocupa é votarem para facilitar uma investigação, mas em prejuízo daqueles estudantes que possam fazer pelo menos algum vínculo profissional. Uma vez acompanhou, o aluno faz uma imersão completa, justamente pelas limitações que essas bolsas oferecem, e quando ele se forma, consegue o título, ele não tem qualquer vínculo profissional. Então, às vezes, para facilitam a investigação, em prejuízo dos estudantes. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** diz ao Ac. Saulo que é preciso pensar no fim do Pós-Doc, que pode ser estendido para os alunos de Mestrado, a participação deles como docentes. Acha que sim, há possibilidade de docente. Salvo engano, a bolsa de Mestrado e Doutorado também autoriza, tem um número menor de horas, mas autoriza. Mas, acha importante focar em qual é o fim. Autorizar o aluno de Mestrado ou de Pós-Doc à aula, parece o fim natural que vai fazer parte da capacitação dele. Outras atividades, acha bem mais difícil. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** complementa a fala da Profa. Flavia, compartilhando a sua experiência como bolsista Capes, não cumulava, não advogava, mas consegue se dedicar à publicação e à pesquisa. Isso favoreceu, e não prejudicou, ao ingresso na Universidade de São Paulo como docente, antes, mesmo na UNESP, foi aprovada no concurso, as publicações, as pesquisas, esses requisitos que são avaliados no memorial para ingresso. Também em faculdades particulares, prestou o concurso na FMU, levavam isso em consideração. Acha que isso não atrapalha desde que imagine que essas bolsas são dedicadas a auxiliar essas pessoas que querem se dedicar cokm exclusividade a carreira acadêmica. O **Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira** diz que gostaria de chamar à reflexão que existem bolsas que exigem exclusividade e bolsas que não exigem. Acha que essa é a questão quer está sendo colocada aqui. A bolsa em si é uma é uma atividade de fomento estatal, para uma finalidade julgada importante para o Estado, no caso para a Universidade. Acha que é essa a discussão que devem fazer, se vão criar um modelo de bolsa como as agências de fomento, com exigência de exclusividade, ou não se ela não exigirá exclusividade. Então, dentro da não exigência de exclusividade, qual a amplitude dessa não exigência de exclusividade. Como colocado pelo Prof. Marcio, Vice-Diretor, no sentido de que a própria FAPESP tem uma determinada amplitude, com certa flexibilidade. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que é a favor que se impeça a cumulatividade, pois o sentido da bolsa á a permanência estudantil. A FAPESP pode

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

fazer isso porque pode ter outro tipo de fundamento e a cumulatividade com outras atividades não seria um problema. Não se trata, portanto, de ter uma forma certa ou uma forma errada. O importante é estarem vinculados à fundamentação. Está entendendo que essa proposta pode enfrentar muita resistência, mas ela se fortalece à medida que seja vinculada à fundamentação da permanência estudantil. E faz mais sentido que não haja cumulatividade com outras atividades profissionais. Portanto, seria mais taxativo nesse sentido. Essa é a sua observação. O **Sr Diretor** pergunta se pode colocar em votação a redação que sugeriu, que atende a questão da Prof. Flavia, e, se for o caso, faz outro encaminhamento com outra sugestão que o Ac. Saulo queira propor, referente a aluno de Graduação e Pós-Graduação, como disse. Acha que as duas coisas são um pouco diferentes. Gostaria de colocar em votação essa redação, que colocou no chat às 16h, para tentar expressar a sugestão da Profa. Flavia: "Veda-se a acumulação de bolsas deste programa com a percepção de remuneração oriunda de atividade profissional, ressalvada a atividade docente em até 8 horas-aula semanais". Pergunta se pode colocar em votação. 3º) Colocada em votação a proposta da Profa. Dra. Flavia Trentini, com a sugestão de texto pelo Sr Diretor: "Veda-se a acumulação de bolsas deste programa com a percepção de remuneração oriunda de atividade profissional, ressalvada a atividade docente em até 8 horas-aula semanais", é aprovada por maioria (16 votos favoráveis, 2 votos contrários da Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran e Ac. Saulo Simon Borges e 1 abstenção do Ac. Marco Borges Papp). O **Ac. Saulo Simon Borges** diz que gostaria de justificar seu voto desfavorável. Não sabe se conseguiria formular uma proposta, mas, por exemplo, no caso dos alunos de Mestrado, nem conseguem acessar a docência, porque não possuem titulação. Se chega para se inscrever em alguma docência, é só bacharel e não consegue. Fica com medo desse afastamento. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** diz que em muitas universidades privadas só tem alunos com especialização ou bacharéis. É um número muito pequeno de mestres e doutores. Talvez esteja pensando em universidades públicas, mas têm as universidades privadas. O **Ac. Saulo Simon Borges** diz que outra argumentação também é a questão do deslocamento. Teriam que se deslocar entre as faculdades. Só para justificar seu voto. Gostaria muito de formular, porque acha que a permanência, dedicação exclusiva, seria muito importante. Mas vê, talvez, uma contradição. Um mil e quinhentos reais para se dedicar exclusivamente, não consegue acessar facilmente outros programas, tem que ter produtividade, isso gera custo, e o acesso ao financiamento dentro da própria Faculdade não é tão simples. Por esse motivo votou desfavorável. Gostaria muito de encontrar uma solução. Só para ser coerente com sua argumentação, justificando seu voto. O **Sr Diretor** diz que a última questão é o destaque feito pela Profa. Iara. A questão é se devem excluir a possibilidade de bolsa de pós-doutoramento nesse programa. Essa é a proposta da Profa. Iara. Sustenta a posição contrária, defendendo que tenham a possibilidade de também preverem isso. Pergunta se pode colocar em discussão. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** ressalta que pós-doc não é permanência. O **Sr Diretor** diz que é verdade, pós-doc tem outro objetivo, para que possam pagar bolsas de pós-doc para as diferentes finalidades que o pos-doc pode ter dentro da Universidade. O **Prof. Dr. Sérgio de Albuquerque** diz que a questão é que pós-doc não é formação. Concorda com a Profa. Iara nesse ponto. A questão do pós-doc é uma busca voluntária, tanto que dentro dos programas de pós-doc da Pró-

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Reitoria de Pesquisa o interessado pode ser já bolsista de uma instituição de fomento à pesquisa como também ele poder ser um pós-doc voluntário. Concorda com a Profa. Iara nesse ponto, só para levantar o argumento. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz, complementando todos, fazendo coro com o que disse o Prof. Sérgio, estão falando de uma portaria, de uma resolução, cujo objetivo é a questão da permanência. Estão misturando as coisas. Colocando a questão do pós-doc, estão fazendo uma coisa muito abrangente. Estariam, talvez, desviando do objetivo principal que seria a questão da permanência. Por isso acha que a Profa. Iara tem razão no que diz. Como mencionou bem o Prof. Pedro, isso já poderá enfrentar dificuldades de aprovação na Reitoria. Se ativerem à questão da permanência, a chance dessa proposta ser aprovada seria maior. Essa é sua opinião, gostaria de ponderar. O **Sr Diretor** diz que acredita que seja importante prever as bolsas de pós-doutoramento porque precisam abrir as possibilidades para que possam contar com pessoas para contribuírem nos diferentes projetos, aumentando a capacidade de ação, permitindo, portanto, que captem recursos para incrementar as equipes dos diferentes projetos. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** diz que também concorda com a Profa. Iara, Prof. Sérgio e Prof. Umberto, já tinha se manifestado anteriormente. Acha que são duas coisas distintas. Acha prudente, sendo agora da Comissão de Pesquisa e anteriormente da Comissão de Pós-Graduação, talvez tivessem que fazer um serviço inverso, melhorar a normativa, porque de todos, com exclusão de poucas pessoas que tiveram publicação com alunos de pós-doc, poucos tiveram qualquer tipo de resultado. Acha que primeiro precisavam revisar essa normativa, colocar obrigações de entrega de produtos e depois pensarem em alguma possibilidade de bolsa, uma vez que esses critérios estejam bem definidos. Começou a fazer essa pesquisa e o que resulta, e acha um tanto perigoso, pouquíssimos professores têm projetos em agência de fomento. Isso é um fato. Têm três ou quatro projetos de todos os professores. Não conta para a Capes, ou seja, o aluno pode até participar, mas menos que o aluno PAE, e na Graduação, ou seja, tem medo dos possíveis usos desse pós-doc, tendo em vista que o fim principal, fazendo uso das palavras do Prof. Sérgio, é aderir a um grande projeto que tenha essa ressalva, que tenha produção. Até o momento, com a normativa atual, não é possível vislumbrar esse tipo de colaboração aqui na Unidade. Então, retiraria, esse é a sua posição, para repensarem as obrigações do pós-doc, em que situação ele entraria. Concorda com o Prof. Pedro e Profa. Iara que não é permanência, ou seja, está fora do escopo dessa normativa. Já tinha se posicionado, só quis recolocar a partir de uma análise do que têm dos pós-doc, são doze ou treze pós-docs, com pouca publicação. O **Sr Diretor** acha que têm argumentos muitíssimo bem colocados. Pergunta se podem passar para a votação para resolverem essa questão. Pede para prestarem atenção no encaminhamento, quem vota a favor, votará a favor da proposta da Profa. Iara, ou seja, vai votar pela exclusão. 4º) Colocada em votação a proposta da Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, pela exclusão da possibilidade de bolsas de pós-doutoramento no programa, é aprovada por maioria (11 votos favoráveis, 7 votos contrários do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Prof. Dr. Alessandro Hirata, Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran e Ac. Marco Borges Papp, e 1 abstenção do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua). O **Sr Diretor** diz que está

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

excluído, então, tudo aquilo que diz respeito ao pós-doutoramento no âmbito desse programa. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz, só para declaração de voto, acha que há um sentimento geral que não é contrário a que se possa ter um programa de bolsas para o pós-doutoramento. Entendem a importância. Apenas entende que a maioria julgou mais adequado que não se colocasse isso nesta proposta de resolução específica por conta da fundamentação. Mas, não vê nenhum problema e acha que a maioria não se posiciona contrariamente a ideia de que se continue a discutir alguma política ou programa para o estímulo ao pós-doutoramento, que é uma coisa boa para a Unidade. Apenas quer fazer essa ponderação, para que não pareça que estão sepultando uma discussão que é importante, apenas não caberia, segundo a maioria, nesta resolução. A **Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi** diz que o Prof. Dallari falou o que iria dizer também. No momento ficou pensando que as razões colocadas, da retirada neste momento dessa normativa, mas, depois, em outro documento terem um programa próprio, pareceu o argumento mais razoável. Como tem um número significativo de votações contrárias a exclusão, também, eventualmente nesse momento ou em outro, as razões de se manter nesse. Ficou pesando em qual o argumento mais forte para fundamentar essa escolha. Não precisam colocar agora, mas acha importante um programa de pós-doc. Acha que podem voltar a essa discussão. Mas, entendeu que estar dentro dessa normativa, não leu também toda ela, está chegando na Congregação agora, mas pareceu que como ela não é de natureza de permanência, talvez, de fato, pelos argumentos trazidos, deveria estar em outro lugar. O **Prof. Dr. Marcio Pereira Ponzilacqua** diz que foi contemplado pelas falas do Prof. Pedro e da Profa. Fabiana. Não votou. Acabou não conseguindo votar, porque estava em dúvida até o final. Ia se abster. É favorável ao programa de pós-doutorado, mas nas condições que a Profa. Flavia apresentou, que chaja uma exigência de uma contrapartida, porque inclusive foi assim que supervisionou, em seu caso que supervisiona. A sugestão que iria dar é que, talvez, a alteração do texto não evidenciasse somente as bolsas de permanência, mas as bolsas em geral. Mas, isso já foi. Talvez, em outra ocasião posam focar no pós-doutorado e situações conexas. O **Sr Diretor** diz que tem estão encaminhados assim, tem um texto aprovado. Em um momento oportuno, em outra solicitação para a Reitoria, para o Conselho Universitário, para a previsão de que possam vir a pagar bolsas de pós-doutorado. Encerrado esse assunto, agradece a atenção e os vários pareceres, discussão de altíssima qualidade e uma excelente conclusão. **2. Normas para Revalidação de Diploma Estrangeiro. 2.1 Processo 2021.1.433.89.9 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Deliberação Conjunta da Comissão de Graduação da Faculdade de Direito e da Comissão de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto sobre Revalidação de Diploma Estrangeiro. Aprovação da Comissão de Graduação, com base no parecer da Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, em 24/11/2021. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata, favorável à aprovação da Deliberação Conjunta CG-FD e CG-FDRP, junto ao processo 2021.1.433.89.9, que dispõe sobre procedimentos adicionais específicos do curso de Direito para a revalidação de diplomas de Graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, em 02/12/2021. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** diz que esse item trata de uma Deliberação Conjunta entre a FDRP e a FD para aprovar novas regras e parâmetros de revalidação de títulos

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

obtidos no exterior. Não é uma discussão nova exatamente, ela já se iniciou há bastante tempo com as conversas entre ambas as Faculdades. Se consolida nessa nova proposta que amadurece bastante o tema. Ela evolui em alguns itens bastante controversos nas normativas anteriores, que eram, sobretudo, sobre os critérios de aplicação de provas na revalidação dos diplomas e o trâmite interno em cada uma dessas Instituições. Na FDRP e, sobretudo, na FD, pela sua multiplicidade de departamentos, acabava onerando excessivamente os processos que aleatoriamente eram distribuídos para aquela Instituição e não para a FDRP. Há um avanço em relação a essa proposta é uma versão mais madura de diversos pontos mais contravertidos. Já tem a informação de que ela foi aprovada ontem na Congregação da FD, pela gestão da Profa. Maria Paula Dallari Bucci, que se empenhou pela elaboração dessa proposta. E agora ela está sendo submetida à Congregação da FDRP para analisar esses pontos. Louvas os esforços das gestões anteriores da Comissão de Graduação para que se pudesse chegar a esse ponto. Se houver alguma questão mais objetiva para esclarecimento, fica à disposição. Às 16h22, o **Sr Diretor** pede licença para se ausentar da reunião por motivo familiar, conforme avisou ao Prof. Marcio, que vai seguir presidindo. Podendo retornar à reunião, retornará. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** agradece o Prof. Nuno. Diz que, antes de dar sequência, tinha se inscrito porque tem uma dúvida com relação ao documento. Como disse o Prof. Gabriel. Já tinham entabulado as conversações com a Faculdade de Direito. O Prof. Nuno anteriormente tinha feito como Presidente da Comissão de Graduação uma normativa comum. Sua dúvida é que não viu no texto nenhuma menção a uma eventual comissão supradepartamental, porque a Comissão de Graduação chegou, na última gestão, que foi o que alcançaram de interpretação um pouco mais livre. Como os processos estavam se acumulando, constituíram uma comissão supradepartamental, que não necessariamente estava ligada. No atual documento fala que se houver membros dos Departamentos na Comissão de Graduação, esses membros vão participar do processo avaliativo. Não havendo esses membros vão ser designados, solicitadas as participações e pareceres dos membros dos respectivos Departamentos. Entende que isso causa certo embaraço, porque a Comissão de Graduação é a comissão que mais tem pareceres por parte dos membros, que mais tem exigências de trabalhos. Então, mais esse acúmulo, esse foco na Comissão de Graduação pode causar uma sobrecarga de trabalhos. Então, se houvesse essa alusão a uma eventual comissão supradepartamental que fosse constituída pela Comissão de Graduação, mas não necessariamente constituída pelos membros da Comissão de Graduação, de pessoas que tivessem perícia, acha que ajudaria um pouco, talvez, e traria outra possibilidade de trabalho. Como uma espécie de grupo de trabalho especial, porque ela estaria vinculada aos Departamentos e à Comissão. Não sabe se isso é possível e se chegaram a debater sobre isso. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** diz ao Prof. Marcio que essa questão não foi especificamente debatida, mas como a previsão compete à Comissão de Graduação, não vê óbice nessa Portaria para que a Comissão de Graduação delegasse parte de suas competências para uma eventual comissão supradepartamental que, de fato, aliviaria a sobrecarga de trabalho, que no caso é maior em razão da menor dimensão da Comissão de Graduação para debater esse processo. Confessa que não enxerga na Portaria uma restrição a esta possibilidade. Mas, se os membros da

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

Congregação entenderem assim, poderiam incluir uma correção expressa nesse sentido. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz ao Prof. Gabriel que não sabe se há a necessidade. Em termos de horizontes, de perspectivas, é bom manter. Sempre que mantém dentro de um texto, tem o registro da possibilidade, que pode ser colocada eventual comissão supradepartamental. Pergunta se já passou na Congregação da FD. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** diz ao Prof. Marcio que já passou na Congregação da FD. Então, uma alteração dessa proposta teria que ter uma revisão de processo. A sugestão seria dar andamento a esse processo e algumas modificações mais pontuais, que deveriam ser acolhidas para satisfazer melhor a FDRP nesse processo, serem avançadas posteriormente. A seu ver, salvo melhor juízo, não há nenhum impedimento para que a Comissão de Graduação da FDRP delegue parte dessas competências para uma comissão supradepartamental. O **Prof. Dr. Alessandro Hirata** diz que foi o parecerista da minuta pela Congregação, com base no parecer da própria CG, feito pela Profa. Cíntia. Parece que essa questão levantada pelo Prof. Gabriel é de que foi elaborada em conjunto com a CG da São Francisco e traz parâmetros para essas decisões e para todo esse processo de revalidação de diploma estrangeiro. Então, eventuais peculiaridades da Unidade, como bem lembrado pelo Prof. Marcio dessa comissão, estariam também acopladas no momento posterior, no sentido normativo, para que tenham como base essa Portaria única, ou seja, comum as duas Faculdades de Direito para o reconhecimento de diplomas, que é essencial para a Universidade como um todo. O parecer foi nesse sentido também, de sugerir a aprovação da minuta como está, em corroboração com o processo que foi feito entre as duas Faculdades. Colocado em discussão e votação, o parecer do Prof. Dr. Alessandro Hirata, favorável à aprovação da Deliberação Conjunta da Comissão de Graduação da Faculdade de Direito e da Comissão de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, que dispõe sobre procedimentos adicionais específicos do curso de Direito para a revalidação de diplomas de Graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, é aprovado por maioria (14 votos favoráveis e 2 abstenções da Profa. Dra. Flavia Trentini e do Ac. Marco Borges Papp). **3. Processo de Revisão do Projeto Político Pedagógico da FDRP, apresentação pelo Presidente da CG.** O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que agora não tem votação, é só apresentação do projeto, da agenda e dos objetivos. Pergunta se é isso. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** diz ao Prof. Marcio que é exatamente isso. É uma apresentação, pretende ser o mais rápido possível, conta com a colaboração do Ac. Saulo que tem participado da Comissão de Sistematização da Revisão do PPP. Dando cumprimento a decisão da Congregação de organizar um calendário de revisão, a Comissão de Graduação em conjunto com a Diretoria organizaram uma série de audiências e consultas públicas nessa primeira etapa do Projeto Político Pedagógico. Insiste que se trata de uma primeira etapa porque é o momento de motivação, recebimento de ideias, discussão e debate, e as sugestões que irão se transformar em propostas mais específicas de revisão têm um tempo maior para ocorrer. Então, essa etapa de audiências começou na última semana de novembro, em que receberam o Prof. José Eduardo Faria, da Faculdade de Direito de São Paulo, para que expusesse a sua visão sobre os desafios do ensino superior em Direito. Foi um evento bastante inspirador. Houve várias sugestões para serem analisadas em uma visão panorâmica

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

muito importante, inclusive com a sugestão de que a FDRP analise bastante as suas peculiaridades. Tiveram uma visão bastante rica, foi uma satisfação recebê-lo. O segundo desses eventos foi com os discentes da Unidade que também participaram muito engajadamente na formulação de propostas. Algo importante de destacar é que a participação discente que começou nessa última semana de novembro não se resume a essa última semana de novembro, será muito importante inclusive na deliberação de propostas por meio dos representantes discentes dos Colegiados. Esse primeiro momento foi uma acolhida aos estudantes para que fossem ouvidos e surgiram já nesse primeiro encontro sugestões muito boas, concretas e objetivas, o que mostra como a comunidade acadêmica está atenta a necessidade de avaliar e revisar o seu PPP. O terceiro desses eventos ocorreu com as Comissões, com representantes de algumas faculdades externas a USP e também com a Faculdade de Direito de São Paulo. Receberam a Diretora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, a Profa. Maria Paula Dallari da Comissão de Graduação da São Francisco, o Prof. Horta da Universidade Federal de Minas Gerais, que fez uma exposição muito rica, e também o Prof. Álvaro Pereira da Unifesp. Então, a partir da contribuição de instituições públicas puderam colher várias experiências. Tem duas outras audiências previstas com entidades profissionais, no dia 14/12 e com movimentos da sociedade que poderão participar. É sempre importante dizer que convida não só os docentes para participarem dessa primeira etapa do debate, uma etapa de motivação, mas também a fazer sugestões de quem poderia ser ouvido. O espaço está aberto. Pede para entrarem em contato e deixa o pedido para que façam sugestões de quem gostariam de ver representados nessas audiências para que possam participar. A voz está franqueada, tanto a entidades profissionais quanto a movimentos sociais que quiserem participar desse processo de revisão do PPP. O **Ac. Saulo Simon Borges** diz tem uma apresentação que o Prof. Nuno pediu para preparar e gostaria de compartilhar bem rápido. O Prof. Nuno pediu, nesse acompanhamento dos trabalhos iniciais de revisão do PPP, que fosse montada uma Comissão de Sistematização dessas audiências, e o incumbiu dessa tarefa. Tem uma rápida apresentação e compartilhamento dos resultados preliminares que tem. Já conseguiram incorporar sugestões e incorporar na rotina de trabalho as sugestões que aparecerem nesse processo. Lembrando que o trabalho dessa Comissão é simplesmente de sistematização de discussões das audiências públicas, só durante os meses de novembro e dezembro, essas audiências que o Prof. Gabriel comentava há pouco. Dia 5 de novembro foi aprovado pela Congregação o modelo de revisão. Dia 16 de novembro foi solicitada a formação dessa Comissão de Sistematização. Dia 22 de novembro foi a primeira audiência, dia 24 a segunda e dia 29 a terceira. O objetivo da Comissão é sistematizar as audiências públicas realizadas nos meses de novembro e dezembro de 2021, de forma a elaborar o relatório que subsidiará o início das discussões de revisão. A composição: João Pedro de Nóbrega, João Pedro Toledo, Juan Giatti, Letícia Baptista, Maria Eduarda Porfírio, Wesley Oliveira e Saulo Simon Borges da Pós-Graduação. É uma Comissão que a princípio é só de estudantes, mas que estão em constante contato com o Prof. Gabriel e Prof. Nuno. Aqueles que quiserem contribuir já estão divulgando com o trabalho da Comissão. Da metodologia que estão propondo parte de três eixos, três análises que fariam em uma primeira etapa. Do eixo de contexto, seria relatar de forma mais

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

detalhada possível de que forma se deu a audiência pública, o dia, a plataforma, quem participou, o link. Isso facilitará daqui alguns anos quando forem revisitar esses materiais. O segundo seria o eixo de sumarização. Estão escutando as palestras e fazendo a referência dizendo a partir de qual minuto foi falado sobre os tópicos e as principais argumentações que foram trazidas. Talvez facilite o trabalho de juntar os temas e analisar o que foi falado de forma concentrada. O terceiro são as métricas de audiência, que tem a ver com quantas visualizações tiveram e possuem alguns dados. Na primeira palestra inaugural tiveram 21 picos simultâneos, em que 21 pessoas entraram ao mesmo tempo e 271 visualizações até o momento. Na comunidade FDRP foram 26 picos simultâneos, 172 até o momento e depois 22 picos simultâneos, com 160. Talvez essa diferença se dê porque o vídeo está ao ar, então esses números vão atualizando conforme vão tendo visualizações. Na segunda etapa, a proposta da metodologia que seja feita uma análise transversal dos temas. Vários temas estão se repetindo, de vários setores diferentes, talvez consigam fazer a aglomeração do que foi falado de forma transversal. A sugestão é que seja feita por meio das frequências dos temas, talvez contagem simples ou ponderada ou observando a intensidade ou a direção com que esses temas são tratados. Para isso precisariam das audiências concluídas para poderem fazer esse tipo de observação. Fica novamente à disposição para sugestões ou colaboração de como essa Comissão, que só vai sistematizar as discussões, pode funcionar, fica aberto para recebê-las na reunião, por e-mail ou WhatsApp. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** parabeniza o Prof. Gabriel que aceitou esse desafio. Em princípio seria a CoC, mas está passando por um processo de transição da coordenação. Agradece a condução serena e tranquila do Prof. Gabriel, que é visível, e bastante sensível a várias questões. Quer conclamar a comunidade, especialmente os docentes. Não sabe se o Ac. Saulo já tem tabulado a participação dos docentes, mas percebeu que, pelo menos nas primeiras oitivas em que estava presente, não foram muitos, foram poucos professores. Mas, acredita que isso vai incrementar ao longo dos debates. Isso é muito importante porque vai conduzir as atividades de todos os docentes. No caso dos discentes também, porque, em sua opinião, foi tão requerido pelos discentes e achou a participação no momento um pouco baixa, depois melhorou muito, como o Ac. Saulo falou, em termos de visualização. Os alunos alegaram a coincidência com o final do semestre letivo com o início dos trabalhos. Foram várias razões, independente da vontade, inclusive dos trâmites da Congregação. Então, isso deixou complexo o início dos trabalhos. Então, os alunos se queixaram que coincidiu com o final do semestre. Então, reputam isso a menor participação. Mas, efetiva, pois todos participaram muito bem, como disse o Prof. Gabriel, com propostas claras, em geral, e observações pontuais. Mas, esperam que essas participações se incrementem ao longo do processo para que eventuais dissabores não sejam imputados ao grupo, porque todos têm a possibilidade de participarem nesse momento. Isso tem sido amplamente divulgado de todas as formas pela Faculdade, inclusive na Congregação. Gostaria de fazer essas exortações. Pergunta se podem concluir a Congregação. Nada mais havendo a tratar, o Sr Vice-Diretor, Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, agradece a presença e colaboração de todos e dá por encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos. Do que, para constar, eu, _____ Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, três de dezembro de dois mil e vinte e um.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br